

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Denise Pires de Carvalho

**REITOR**  
Telio Nobre Leite

**VICE-REITORA**  
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Margareth Pereira Andrade

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Michelle Christini Araujo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Maria Helena Tavares De Matos

**PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Clebio Pereira Ferreira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Francisco Alves Pinheiro

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Kilma Carneiro da Silva Matos

**Responsável pela publicação:**  
Kilma Carneiro da Silva Matos

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	COORD DE REGISTO ACADEM DE POS-GRADUACAO	1973979	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEP E Nº 147 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	01 A 30/06/2023	LIC. MÉDICA DA TITULAR
MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	CONTROLADORIA INTERNA	2136224	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	CD-0003	AUDITOR	PORTARIA/SGP Nº 652 DE 29 DE AGOSTO DE 2018	12/06 A 30/06/2023	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	COORDENADOR DE MANUTENCAO - PU	1735238	CARGO VAGO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEP E Nº 334 DE 11 DE MAIO DE 2023	01/06 A 30/06/2023	VACÂNCIA DO CARGO
AILSON DE MENEZES ANDRADE	PRO-REITORIA PLANEJ. E DES.INSTITUCIONAL	2537809	MARGARET H PEREIRA ANDRADE	CD-0002	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PORTARIA/PROGEP E Nº 219 DE 15 DE MARÇO DE 2023	01/06 A 07/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
CAMILA SOUZA CAVALCANTE	SETOR DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS PERM	2174682	PALMIRA DA SILVA CARVALHO	FG-0002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORT/SGP Nº. 075/2015	12/06 a 23/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
ANA PAULA PEREIRA ALVES	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO CAMPUS CCA	1463831	SEVERO DE LIMA FILHO	FG-0001	TECNICO EM AGROPECUARIA	PORTARIA/PROGEP E N 430 DE 14JUN2022	01/06 a 30/06/2023	LIC. ADOTANTE
KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	COORDENACAO DE COMPRAS DE ACERVO	1305432	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO	FG-0002	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 0528/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JUNHO DE 2023_	26/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DO TITULAR
ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	COORD DE INFRAESTRUTUR A SERVICOS DE REDE	2136293	THIAGO AURELIO ALEIXO	FG-0001	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 0594/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JUNHO DE 2023	13/06 a 22/06/2023	FÉRIAS DO TITULAR
RICARDO MENEZES PRATES	COORDENACAO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA	2877678	JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA N 778 DE 08NOV2021	20/06 a 27/06/2023	FÉRIAS DO TITULAR
SOLON NETO RIBEIRO MARTINS	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO	1178418	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	CD-0004	CONTADOR	PORTARIA/PROGEP E Nº 369 DE 26 DE MAIO DE 2022	26/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DO TITULAR
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	COORD. DE CADASTRO E PAGAMENTO	2147132	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 0682/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JUNHO DE 2023	19/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	PRO-REITORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL	1467740	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	CD-0002	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 0684/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JUNHO DE 2023	26/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DO TITULAR
ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETORIA TECNICA DE RADIO E TV CAATINGA	2136188	JALDO PEREIRA LOPES	CD-0004	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	PORTARIA Nº 0695/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2023	26/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DO TITULAR
JARDENIA RODRIGUES FEITOSA	COORD CURSO ENGENHARIA AGRICOLA E AMB	2195972	THAÍS PEREIRA DE AZEVEDO	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA N 150 DE 24MAR2022	26/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA	COORD. DE ACOMP. E CONTROLE DE COMP. E SERVI	1740335	MANOELA PEREIRA MAGALHAES	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEP E Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2022	01/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	COORD CURSO CIENC NAT - CAMPUS SER CAPIV	2039656	MAYANE LEITE DA NOBREGA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA N 924 DE 06/12/2021	28/04 a 27/05/2023	LIC. MÉDICA DA TITULAR

ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	COORD CURSO CIENC NAT - CAMPUS SER CAPIV	2039656	MAYANE LEITE DA NOBREGA	FUC-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA N 924 DE 06/12/2021	29/05 a 27/06/2023	LIC. MÉDICA DA TITULAR
OZEVALDO DO ROSARIO SANTO	PREFEITURA UNIVERSITARIA	1038330	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	CD-0003	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	PORTARIA Nº 0624/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JUNHO DE 2023	26/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	PRO-REITORIA EXTENSAO	1706932	MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIERA	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023	26/06 a 30/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
GABRIELA GAVIOLI DE SOUSA KUTSCHER	ASSESSORIA PROGEST	1229436	ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA 594, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021	12 a 21/06 e 26 a 30/06/2023	FÉRIAS DA TITULAR
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	COOR. ADM. DO CAMPUS JUA	3285330	WEDSON PEREIRA DA SILVA	FG-0001	INFRAERO	PORTARIA/PROGEP E Nº 824 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022	09/01 a 13/01/2023	FÉRIAS DO TITULAR

## CONCESSÕES E LICENÇAS

### LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	2538063	27/07/2023	27/07/2023
LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	1654952	25/07/2023	25/07/2023
SILVIA PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA COELHO	1643285	25/07/2023	22/10/2023
NELSON CARDENAS OLIVIER	1583101	27/07/2023	25/08/2023
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES	1550232	24/03/2023	19/09/2023
ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES	1653451	25/07/2023	25/07/2023
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	26/07/2023	10/09/2023
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	3000067	24/07/2023	22/08/2023
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES	1752241	26/07/2023	23/09/2023
FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	1620826	17/07/2023	19/07/2023
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	2313946	02/05/2023	07/05/2023
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	28/05/2023	29/05/2023
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	02/06/2023	02/06/2023

### LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	1082493	24/07/2023	24/07/2023
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	1752266	28/07/2023	28/07/2023
TACIANA FREIRE DA SILVA	2137198	19/07/2023	20/07/2023
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	268643	19/07/2023	20/07/2023
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	27/07/2023	28/07/2023
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	20/07/2023	20/07/2023

**LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 60 DIAS**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	1654380	25/07/2023	03/08/2023
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	25/07/2023	29/07/2023
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1586342	17/07/2023	18/07/2023

**LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 15 DIAS**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	1305432	31/07/2023	02/08/2023

**LICENCA GESTANTE**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARIA ALICE MIRANDA BEZERRA MEDEIROS	3221842	23/07/2023	19/11/2023

**LICENCA GESTANTE / MATERNIDADE - PRORROGAÇÃO**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	2244372	21/07/2023	18/09/2023

**LICENCA PATERNIDADE**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2248423	04/07/2023	08/07/2023

**LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2248423	09/07/2023	23/07/2023

**AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

NOME	MATRÍCULA	DEPENDENTE	VALOR MENSAL
RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	1573560	BEATRIZ PESSOA DE ANDRADE	R\$ 321,00
VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2222183	HÉLIO FERRAZ MONTEIRO	R\$ 321,00
LUIZ SEVERINODA SILVA JUNIOR	1321133	SAMUEL MOREIRA DE MORAIS SILVA	R\$ 321,00
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	BERNARDO GABRIAL COELHO DE SOUSA	R\$ 321,00
JULIANA PEDROSA KORINFSKY	1619558	MARCO TULIO PEDROSA KORINFSKY CAVALCANTI	R\$ 321,00

**AUXÍLIO NATALIDADE**

NOME	MATRÍCULA	DEPENDENTE	VALOR MENSAL
RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	1573560	BEATRIZ PESSOA DE ANDRADE	R\$ 718,58
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	BERNARDO GABRIAL COELHO DE SOUSA	R\$ 718,58

<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE</b>
AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	22	R\$ 209,47
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$414,15
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$399,94
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$158,69
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$423,02
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	22	R\$273,07
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$199,63
CICERO MOURA LEITE	22	R\$1.193,31
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$159,00
CLAUDIO ROBERTO DE SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$224,66
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	22	R\$386,26
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$6,28
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	22	R\$879,00
EMANE DE MATOS REIS	22	R\$52,79
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$224,86
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$173,78
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$266,58
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$563,06
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	22	R\$47,10
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	22	R\$1.371,00*
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$418,60
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	22	R\$1,45
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$933,89
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$180,68
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$261,23
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$242,34
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$35,38
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$369,59
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$103,23
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	22	R\$247,87
PABLICIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$229,80
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$183,87
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$406,40
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$76,94
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$331,32
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$391,10
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$287,44
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$57,03
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$146,80
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$416,20
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$481,49

TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$289,46
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$234,64
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$362,79
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	22	R\$6,97
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$430,74
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$197,54

\* Auxílio transporte interestadual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

---

---

## PORTARIAS DA REITORIA

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0738/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00244/2023/EATE/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº **23402.022921/2023-09**,

**RESOLVE**

AUTORIZAR, por força de decisão judicial, a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
SANDRA MARI YAMAMOTO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	1635801	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DOSÃO FRANCISCO - UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

## PORTARIA Nº 0739/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

### RESOLVE

I - **EXTINGUIR** as unidades informais, abaixo relacionadas, constantes da estrutura organizacional da UNIVASF no EORG.

<b>Unidades a serem desativadas</b>	<b>Código SIAPE</b>
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DOS RU'S	357
COORDENACAO DE BOLSAS E AUXILIOS PROAE	256
DIRETORIA BOLSAS E AUXILIOS	356
DIRETORIA DE RU, BOLSAS E AUXILIOS	270
COORDENACAO DE RESIDENCIAS ESTUDANTIS	293
SRCA - CAMPUS SALGUEIRO	438
SRCA - CAMPUS PAULO AFONSO	440
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO SRCA	191
NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE-PNZ	26
NUCLEO DE APOIO AO DISCENTE-CCA	52
NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE - SRN	143
NUCLEO DE APOIO AO DISCENTE - SRB	208
DIRETORIA DE REGISTRO ACADEMICO DA SRCA	272
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO DA SRCA	273
ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE APOIO DA NTI	72
SEC CONTROLE DE ATENDIMENTO AO USUARIO	173
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES	70
SEÇÃO DE SISTEMAS PAULO AFONSO	464
DIVISÃO DE SUPORTE A TELEFONIA	73
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
SEÇÃO DE AUDITORIA E SOFTWARES	71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

II - ALTERAR o superior hierárquico da UORG Setor de Pagamentos e Bolsas (Código SIAPE 221) para Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios - RUBA/PROAE (Código SIAPE 447).

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0740/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028739/2019-77**,

**RESOLVE**

**Nomear**, em caráter efetivo, **SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS**, aprovada em 4º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 12/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no(a) campus Juazeiro-BA, código de vaga 0709617, decorrente de Exoneração deThaise Duda de Azevedo - DOU nº106, de 05/06/2023.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0744/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023299/2023-48**,

**RESOLVE**

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor **ADELSON DIAS DE OLIVEIRA**, CPF **\*.131.235-**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781412, da função de Coordenador do curso de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0750/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028197/2022-38**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES** ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620187**, SIAPECAD nº **01381423**, lotado no(a) *Procuradoria Educacional Institucional*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Psicologia - POSPSI da Universidade Federal do Vale do São Francisco, sediada na cidade de Petrolina-PE, de acordo com os dispostos no Art. 21º do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **16 de agosto de 2023** até **29 de fevereiro de 2024**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0751/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023281/2023-46**,

**RESOLVE**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Pessoas com deficiência - CPCD 2023, responsável por coordenar, realizar e subsidiar a avaliação dos candidatos declarados com deficiência ao Processo Seletivo de ingresso discente 2023, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1706932	AUDIMAR DE SOUSA ALVES	ENFERMEIRA – COORDENADORA
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	ENFERMEIRA – VICE-COORDENADORA
057.591.064-06	ALANE JUSCENÍ MENEZESCORDEIRO	ENFERMEIRA
033.476175-17	MARCEL LUIS DE MORAESOLIVEIRA	MÉDICO
1218888	LORENA AUGUSTA DE ALCANTARASILVA SAMPAIO	MÉDICA
3161742	ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL/UNIVASF
2876869	MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	PSICÓLOGA/UNIVASF
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	PSICÓLOGA/UNIVASF
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGA/UNIVASF

**Telio Nobre Leite**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0752/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022967/2023-10**,

**RESOLVE**

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 312 de 14 de abril de 2023 que designa Grupo de Trabalho que discutirá a regulamentação normativa da atuação/expediente dos médicos na Univasf e regras de registro de frequência, para constar:

I – EXCLUIR o servidor abaixo relacionado como membro da comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO NO GRUPO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	REPRESENTANTE DA PROGEPE

II – INCLUIR a servidora abaixo relacionada como membro da referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO NO GRUPO
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	REPRESENTANTE DA PROGEPE

II – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10.07.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0753/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022964/2023-86**,

**RESOLVE**

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 086 de 07 de fevereiro de 2023 que designa a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho da UNIVASF, para constar:

I – EXCLUIR os servidores abaixo relacionados como membros da comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR	FUNÇÃO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	PROGEPE	PRESIDENTE
1669533	ILANIA FONSECA CAVALCANTI	REITORIA	MEMBRO

II – INCLUIR a servidora abaixo relacionada como membro presidente da referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR	FUNÇÃO
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	PROGEPE	PRESIDENTE

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0754/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023238/2023-81**,

**RESOLVE**

Dispensar a servidora **JUCIANE DE JESUS ALEIXO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2160255**, SIAPECAD nº **01940350**, lotada no(a) *Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação*, da função de Coordenadora de Comunicação Social - ASCOM, FG - 01, do(a) Coordenação de Comunicação Social. **Efeitos a partir de 06 de julho de 2023.**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0755/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023238/2023-81**,

### **RESOLVE**

Designar a servidora **RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1009553**, SIAPECAD nº **01792979**, CPF nº **\*\*\*.684.033-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação*, para exercer a função Coordenadora de Comunicação Social - ASCOM, FG - 01, do(a) Coordenação de Comunicação Social. Efeitos a partir de **05 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0759/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023157/2023-81**,

### **RESOLVE**

I - Alterar o superior hierárquico da UORG Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários (Código SIAPE 358) para UORG Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios - RUBA (Código SIAPE 447), no EORG.

II - Alterar o superior hierárquico das UORGs PROAE - Campus Paulo Afonso (Código SIAPE 439) e PROAE - Campus São Raimundo Nonato (Código SIAPE 348) para UORG Diretoria de Assuntos Estudantis (Código SIAPE 538), no EORG.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0760/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023238/2023-81**,

**RESOLVE**

Dispensar a servidora JUCIANE DE JESUS ALEIXO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2160255, SIAPECAD nº 01940350, lotada no(a) Coordenação de Comunicação Social, da função de Coordenadora de Comunicação Social - ASCOM, FG - 01, do(a) Coordenação de Comunicação Social. Efeitos a partir de 06 de julho de 2023.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0761/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023238/2023-81**,

**RESOLVE**

Designar a servidora RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº 1009553, SIAPECAD nº 01792979, CPF nº **\*\*\*.684.033-\*\***, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação Social, para exercer a função Coordenadora de Comunicação Social - ASCOM, FG - 01, do(a) Coordenação de Comunicação Social. Efeitos a partir de 06 de julho de 2023.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0770/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.013700/2023-31**,

### **RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1295751**, SIAPECAD nº **01375408**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0779/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022472/2023-91**,

### **RESOLVE**

Conceder **Reversão da Jornada de Trabalho** de 30H semanais para 40H semanais o servidor **MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2620198**, SIAPECAD nº **01384070**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, assegurado, com fundamento na Medida Provisória nº 2.174, de 24/08/2001. A alteração entra em vigor a partir de **10 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0780/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e o que consta no Processo nº **23402.022841/2023-45**,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Disponibilizar a requisição da servidora FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1854139, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para exercício no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

**Art. 3º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidoranão se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0781/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018157/2023-69**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1246981**, SIAPECAD nº **01820247**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Educação Física - Bacharelado*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0782/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016559/2023-29**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **ADELSON DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1781412**, SIAPECAD nº **01556749**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2021 a 17 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0783/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016459/2023-01**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **LUIZA TACIANA RODRIGUES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1884797**, SIAPECAD nº **01665877**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0784/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016128/2023-62**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2114980**, SIAPECAD nº **01895980**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, relativo ao interstício de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0785/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015583/2023-41**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2130203**, SIAPECAD nº **01910569**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2021 a 29 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0786/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015387/2023-76**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1507192**, SIAPECAD nº **01263213**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0787/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017202/2023-68**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **DEUZILANE MUNIZ NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2037425**, SIAPECAD nº **01821029**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, relativo ao interstício de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0788/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017011/2023-04**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **NATACHA SIMEI LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1247861**, SIAPECAD nº **02075953**, lotada no(a) *COLEGIADODE ANTROPOLOGIA*, relativo ao interstício de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0789/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017763/2023-67**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2036406**, SIAPECAD nº **01819955**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0790/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017750/2023-98**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **MATHEUS RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2319481**, SIAPECAD nº **02079321**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0791/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017473/2023-13**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **APARECIDA MARIA SIMOES MIMURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3050176**, SIAPECAD nº **02230265**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, relativo ao interstício de 09 de junho de 2021 a 08 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0792/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018926/2023-29**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **CRISTIANE DACANAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1897911**, SIAPECAD nº **01681281**, lotada no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0793/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018746/2023-47**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **ROSANA ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2381312**, SIAPECAD nº **02134721**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0794/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018732/2023-23**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **RAMON MISSIAS MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1006445**, SIAPECAD nº **02193891**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0795/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018186/2023-21**,

### **RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2995291**, SIAPECAD nº **01827353**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0802/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023157/2023-81**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0759, de 05/07/2023 que trata de Portaria Genérica do(a) interessado(a) **DAP/PROGEPE**.

**Onde se lê:**

"I - Alterar o superior hierárquico da UORG Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários (Código SIAPE 358) para UORG Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios - RUBA (Código SIAPE 447), no EORG."

**Leia-se:**

"I - Alterar o superior hierárquico da UORG Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários (Código SIAPE 358) para UORG Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios - RUBA (Código SIAPE 447), no SIORG."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0838/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017220/2023-40**,

### **RESOLVE**

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALCIDES JOSE DELGADO LOPES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3308534, lotado no Colegiado de Antropologia, no período de 10 a 20 de julho de 2023, para participar de pesquisas de campo no âmbito do Projeto Conexão Nagô; Recife - Nigéria, aprovado no Edital de FUNCULTURA do Governo do Estado de Pernambuco/Brasil, na cidade de OYO, Nigéria, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0856/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016869/2023-43**,

**RESOLVE**

I - ALTERAR, a pedido, o período do afastamento autorizado pela Portaria nº 432 de 25 de maio de 2023, na jornada de 40 horas semanais de trabalho, da servidora ROSANGELA BEZERRA FONSECA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1880192, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90.

II - O período do afastamento será de 04/09/2023 a 04/09/2024.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0870/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023687/2023-29**,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para atuação em curso de graduação, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital 44/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1467430	AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0871/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023690/2023-42**,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução das Seleções de candidatos(as) às vagas de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para atuação em curso de graduação, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regidas pelos Editais 39 e 42/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
2274219	JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0872/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023685/2023-30**,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para atuação em curso de pós-graduação, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital 43/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1544900	EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0883/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

Exonerar o servidor **BRUNO CEZAR SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618861**, SIAPECAD nº **01382675**, CPF nº **\*\*\*.097.885-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, do cargo de Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Efeitos a partir de **14 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0884/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

Nomear a servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1729113**, SIAPECAD nº **01499681**, CPF nº **\*\*\*.778.465-\*\***, lotado(a) no(a) *DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS*, e em exercício no(a) *Coordenação de Capacitação e Desempenho*, para ocupar cargo de Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Efeitos a partir de **14 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0885/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

Nomear o servidor **BRUNO CEZAR SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618861**, SIAPECAD nº **01382675**, CPF nº **\*\*\*.097.885-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, para ocupar cargo de Assessor(a) Especial de Gestão, CD - 03, do(a) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. Efeitos a partir de **14 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0886/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

Dispensar a servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1729113**, SIAPECAD nº **01499681**, lotada no(a) *DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS*, e em exercício no(a) *Coordenação de Capacitação e Desempenho*, da função de Coordenador(a) de Capacitação e Desempenho, FG - 01, do(a) *Coordenação de Capacitação e Desempenho*. **Efeitos a partir de 17 de julho de 2023.**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0887/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

Dispensar o servidor **STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147132**, SIAPECAD nº **01927677**, lotado no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Seção de Controle e Assentamento Funcional*, da função de Chefe da Seção de Controle e Assentamento Funcional - SCAF, FG - 03, do(a) Seção de Controle e Assentamento Funcional. **Efeitos a partir de 17 de julho de 2023.**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0888/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

Designar o servidor **MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3297157**, SIAPECAD nº **02399819**, CPF nº **\*\*\*.221.784-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, para exercer a função Chefe da Seção de Controle e Assentamento Funcional - SCAF, FG - 03, do(a) Seção de Controle e Assentamento Funcional. Efeitos a partir de **14 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0889/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

Dispensar a servidora **ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1034934**, SIAPECAD nº **02034441**, lotada no(a) *Departamento de Administração de Pessoas*, e em exercício no(a) *Coordenação de Cadastro e Pagamento*, da função de Coordenador(a) de Cadastro e Pagamento – CCP, FG - 01, do(a) *Coordenação de Cadastro e Pagamento*. **Efeitos a partir de 17 de julho de 2023.**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0890/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

Designar o servidor **STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147132**, SIAPECAD nº **01927677**, CPF nº **\*\*\*.920.834-\*\***, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Seção de Controle e Assentamento Funcional*, para exercer a função Coordenador(a) de Cadastro e Pagamento – CCP, FG - 01, do(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento. Efeitos a partir de **14 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0891/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

Designar a servidora **ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1034934**, SIAPECAD nº **02034441**, CPF nº **\*\*\*.137.194-\*\***, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento*, para exercer a função Coordenador(a) de Capacitação e Desempenho - CCD, FG - 01, do(a) Coordenação de Capacitação e Desempenho. Efeitos a partir de **14 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0892/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

Designar o servidor **MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3297157**, SIAPECAD nº **02399819**, CPF nº **\*\*\*.221.784-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, para substituir o(a) Coordenador(a) de Cadastro e Pagamento – CCP, FG - 01, do(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0894/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024224/2023-84**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Banca Examinadora - CPPD**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CESAR AUGUSTO DA SILVA	1331421	PRESIDENTE
EDILSON PINHEIRO ARAUJO	1522155	TITULAR
KAREN RUGGERI SAAD	2584014	TITULAR
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	Representante da CPPD
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	Representante da CPPD

**Art 2º** - Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 06 a 13/07/2023.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0899/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017216/2023-81**,

### **RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **CAMILA GALAN DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2316797**, SIAPECAD nº **02076056**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, relativo ao interstício de 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0900/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.040954/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** à servidora **HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1037300**, SIAPECAD nº **00668852**, Classe/Nível **E410**, lotada no(a) *PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO*, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, I, c/c art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº103/2019. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0901/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018954/2023-46**,

### **RESOLVE**

CONVALIDAR o exercício de atividade esporádica realizada pelo servidor GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3304250, em regime de Dedicção Exclusiva, *“junto ao curso de Pós- Graduação em Terapia Cognitivo Comportamental, do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO”*, no período de 03 a 04 de junho de 2022, conforme previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0902/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024516/2023-17**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1538090**, SIAPECAD nº **01294246**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Departamento de Orçamento*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/07/2023 a 02/08/2023 - 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0903/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

### **RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0891, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40 que trata de Designar Titular FG, FCC da servidora **ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR**, SIAPE Nº **1034934**.

### **Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

### **Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0904/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 0888, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40 que trata de Designar Titular FG, FCC do servidor **MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA**, SIAPE Nº **3297157**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0905/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0890, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40 que trata de Designar Titular FG, FCC do servidor **STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ**, SIAPE Nº **2147132**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0906/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 0889, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40 que trata de Dispensar Titular FG, FCC da servidora **ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR**, SIAPE Nº **1034934**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0907/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0887, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40 que trata de Dispensar Titular FG, FCC do servidor **STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ**, SIAPE Nº **2147132**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0908/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0886, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40 que trata de Dispensar Titular FG, FCC da servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, SIAPE Nº **1729113**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0909/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0885, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 40 que trata de Nomeação de CD Titular do servidor **BRUNO CEZAR SILVA**, SIAPE Nº **1618861**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0910/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0883, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 39 que trata de Exoneração de CD Titular do servidor **BRUNO CEZAR SILVA**, SIAPE Nº **1618861**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0911/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023737/2023-78**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1539044**, SIAPECAD nº **01295209**, lotado(a) no(a) *Ouvidoria, e em exercício no(a) CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVENIOS DA PROCURADORIA JURIDICA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/07/2023 a 04/08/2023 - 12 (doze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0912/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022781/2023-61**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795400**, SIAPECAD nº **01572579**, lotado(a) no(a) *Departamento de Planejamento e Ensino*, e em exercício no(a) *Departamento de Planejamento e Ensino*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 29/12/2023 a 14/01/2024 - 17 (dezesete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0913/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024297/2023-76**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 0884, de 14/07/2023, publicada no DOU dia 17/07/2023, Seção 2, página 39 que trata de Nomeação de CD Titular da servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, SIAPE Nº **1729113**.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 14 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 17 de julho de 2023."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0914/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023379/2023-01**,

**RESOLVE**

Dispensar a servidora **FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE nº **1854139**, SIAPECAD nº **01632174**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias, e em exercício no(a) Coordenação da Fazenda Experimental*, da função de Coordenador(a) da Coordenação da Fazenda Experimental, FG - 01, do(a) Coordenação da Fazenda Experimental. **Efeitos a partir de 11 de julho de 2023.**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0915/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023379/2023-01**,

**RESOLVE**

Designar a servidora **VALDENICE FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1654629**, SIAPECAD nº **01420761**, CPF nº **\*\*\*.533.185-\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias*, para exercer a função de Coordenadora da Fazenda Experimental - CFEVASF, FG - 01, do(a) Coordenação da Fazenda Experimental. Efeitos a partir de **17 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0916/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00303/2023/EATE/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº **23402.024342/2023-92**,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR**, por força de decisão judicial, a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	1892032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0918/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024651/2023-62**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1035102**, SIAPECAD nº **01818595**, lotado no(a) *RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2023

**Período Cancelado:** 26/06/2023 a 07/07/2023

**Novo Período para Usufruto:** 01/12/2023 a 12/12/2023

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0919/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024515/2023-72**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467740**, SIAPECAD nº **01231563**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, e em exercício no(a) *Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **18 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 31/07/2023 a 10/08/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0921/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021039/2023-38**,

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REGINA WOLF QUEIROZ**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1852116**, SIAPECAD nº **01630214**, lotada no(a) *Clínica Veterinária Universitária*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/03/2016 a 10/06/2021, pelo período de **18 de julho de 2023 a 25 de agosto de 2023**.

**Art.2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0922/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024512/2023-39**,

### **RESOLVE**

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVASF, e ao Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:

i. Concessão de Progressão Funcional (mudança de nível dentro da mesma classe) ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº 12.772, de 2012;

ii. Concessão de Promoção Funcional (passagem de uma classe para outra subsequente) ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº 12.772, de 2012;

iii. de Incentivo à Qualificação;

iv. Concessão de Progressão por Capacitação Profissional;

v. Concessão de Progressão por Mérito Profissional;

vi. Homologação de resultado final de Avaliação de Estágio Probatório;

vii. Autorização para remoção de servidores;

viii. Lotação/ Localização/ Exercício de servidores;

ix. Designação de servidores para substituições remuneradas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

- x. Convalidação de atos de substituições remuneradas;
- xi. Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade;
- xii. Concessão de Licença para Capacitação Profissional;
- xiii. Interrupção/Cancelamento de férias;
- xiv. Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação dos servidores técnicos administrativos.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0923/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024510/2023-40**,

### **RESOLVE**

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Pró-Reitor de Ensino da UNIVASF, e a Pró-Reitora Adjunta de Ensino, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:

i. Instituição de Comissão Gestora ou Comitê Gestor de Programas de Graduação vinculados ao Departamento de Programas Especiais de Graduação;

ii. Designação de servidores para constituição das Comissões ou dos Comitês referidos acima;

iii. Instituição de comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitora de Ensino e da Câmara de Ensino;

iv. Designação de servidores para atuarem em comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitora de Ensino e da Câmara de Ensino.

v. Designação de servidores para comporem da Câmara de Ensino;

vi. Designação de servidores para comporem da Comissão Disciplinar Acadêmica;

vii. Designação de servidores para comporem de Subcomissões Disciplinar Acadêmicas;

viii. Designação das composições dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Graduação da Univasf;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

- ix. Instituição de comissões para elaboração de PPCs de novos cursos de graduação;
- x. Delegação para análise de pedido de transferência ex officio;
- xi. Decidir, em primeira instância, os pedidos administrativos de transferência ex officio, cabendo recurso ao Reitor;
- xii. Realização de cerimônias de colação de grau em gabinete;
- xiii. Presidir as solenidades de colação de grau, na ausência do Reitor e da Vice-reitora;
- xiv. Presidir as colações de grau extemporâneas em gabinete.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0924/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024623/2023-45**,

### **RESOLVE**

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, considerando art. 31 do Estatuto da UNIVASF, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Pró-Reitor de Ensino da UNIVASF, e a Pró-Reitora Adjunta de Ensino, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para exercer o papel de Chefia Imediata dos Coordenadores dos Colegiados Acadêmicos dos Cursos de Graduação, pelo prazo de 02 anos, cabendo recurso ao Reitor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0925/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024620/2023-10**,

### **RESOLVE**

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Pró-reitor de Gestão e Orçamento e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:

- a) Homologar Pregões;
- b) Assinar Atas de Registro de Preços;
- c) Autorizar pedido de Adesão a Registro de Preços.

II - **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Pró-reitor de Gestão e Orçamento e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, pelo prazo de 02 anos, para realizar os seguintes procedimentos, cabendo recurso ao Reitor:

- a) Autorizar instauração de processo administrativo sancionador em matéria de irregularidades verificáveis na fase licitatória, incluindo-se a recusa em assinar ata de registro de preços e nas aquisições com entrega imediata que não demandem assinatura de instrumento contratual, em razão de irregularidades na manutenção das condições de habilitação, o que configura descumprimento de obrigação contratual acessória, passível de aplicação de sanções;
- b) Realizar notificações para manifestação, em Defesa Prévia, do interessado na matéria delimitada;
- c) Emitir decisão em sede de defesa prévia e promover reconsideração na matéria delimitada;
- d) Aplicar sanções no âmbito da matéria já especificada, cabendo recurso ao Reitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

III- DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-reitor de Gestão e Orçamento e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, pelo prazo de 02 anos, cabendo recurso ao Reitor para:

- a) Assinar Termo de Referência;
- b) Autorização Inicial da Despesa;
- c) Autorização para assinatura de Estudos Técnicos Preliminares – ETP

IV–Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União,revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0926/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024618/2023-32**,

### **RESOLVE**

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, para assinar como representante legal os termos de outorga de bolsas de órgãos de fomento, cabendo recurso ao Reitor.

II- Assinar como representante legal os Editais de Pós-graduação “lato sensu” e “stricto sensu”, cabendo recurso ao Reitor;

III - Emitir portarias de composição de Comissões dos Processos Seletivos das Pós-graduações “lato sensu” e “stricto sensu”, cabendo recurso ao Reitor;

IV- Emitir portarias instituindo as Comissões abaixo:

i- Instituição de comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação e ao Comitê Institucional de Iniciação Científica;

ii- Designação de servidores para atuarem em comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação e do Comitê Institucional de Iniciação Científica;

iii- Designação de servidores para comporem as Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação e ao Comitê Institucional de Iniciação Científica;

V- Assinar como representante legal as cartas de anuência dos Editais de órgãos de fomento à pesquisa e pós-graduação e inovação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0927/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024657/2023-30**,

### **RESOLVE**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitorade Extensão e a Pró- Reitora Adjunta, e seus eventuais substitutos legais para assinar como representante legal os Termos de Compromisso e Convênios de Estágio, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

II- Assinar como representante legal os Editais de Programas de Extensão, cabendo recurso ao Reitor.

III - Emitir portarias de composição de Comissões e avaliações dos Programas de Bolsas de Extensão Universitária – Pibex Univasf, cabendo recurso ao Reitor.

IV- Emitir portarias instituindo as Comissões abaixo:

i. Instituição de comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Extensão e a Câmara de Extensão;

ii. Designação de servidores para atuarem em comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Extensão e a Câmara de Extensão;

iii. Designação de servidores para comporem a Câmara de Extensão.

V- Assinar como representante legal as cartas de anuência dos Editais de órgãos de fomento à Extensão Universitária;

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0928/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024524/2023-63**,

### **RESOLVE**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF, e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor, para autorizar o pagamento de diárias e passagens, e prestação de contas por meio do Sistema de Diárias e Passagens – SCDP.

II - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02 anos, para expedir atos ordinários visando à designação de servidores, comissões e sub-comissões para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela UNIVASF.

III - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contratos da PROPLADI/UNIVASF pelo prazo de 02 anos, para autorizar instauração de processo administrativo sancionador, realizar notificações para manifestações do interessado, emitir decisão prévia e promover reconsideração, com vistas a atender ao disposto na Lei nº 9.784/1999, especialmente quando necessária a possibilidade de manifestação recursal hierárquica, cabendo recurso ao Reitor;

IV- DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para aplicar sanções em contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor;

V- DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para homologar dívida não tributária, cabendo recurso ao Reitor.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

VI- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e ao Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística para emitir portaria para dirigir veículo oficial e para autorizar o uso da frota de veículos em viagens a serviço da UNIVASF, cabendo recurso ao Reitor;

VII- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, aos Coordenadores de campus da UNIVASF a autorizar o uso dos veículos localizados sob sua supervisão nos referidos campi com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

VIII- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e as Comissão de Desfazimento de Bens de TI e de Bens Móveis formalmente constituídas para, considerando a gestão patrimonial, ter poderes de avaliação, processamento e doação de resíduos sólidos recicláveis para as Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, cabendo recurso ao Reitor.

IX - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02anos, para firmar contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor.

X - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02anos, para homologar procedimento licitatório de obras e serviços de engenharia na modalidade Regime Diferenciado de Contratações – RDC, cabendo recurso ao Reitor.

XI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0929/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024772/2023-12**,

### **RESOLVE**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Coordenadora Geral do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/Univasf e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, para assinar como representante legal os termos de outorga de bolsas/Capes para cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertados pela Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), cabendo recurso ao Reitor.

II- Assinar como representante legal as cartas de anuência dos Editais de órgãos de fomento vinculados a Educação à distância.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0930/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024769/2023-91**,

### **RESOLVE**

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Secretaria de Educação a Distância e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor.

II - Assinar como representante legal os Editais de ingresso discente em cursos Graduação no âmbito do Sistema UAB/Univasf, cabendo recurso ao Reitor.

III - Assinar como representante legal os Editais de Pós-graduação "lato sensu" no âmbito do Sistema UAB/Univasf, cabendo recurso ao Reitor.

IV - Assinar como representante legal os Editais de seleção de bolsistas/Capes para as modalidades de Professor Formador, Tutor, Coordenadoria de curso, Coordenadoria de tutoria e Assistente à Docência no âmbito do Sistema UAB/Univasf, cabendo recurso ao Reitor.

V- Emitir portarias de composição de Comissões dos Processos Seletivos de ingresso discente em cursos Graduação e Pós-graduações "lato sensu" no âmbito do Sistema UAB/Univasf, cabendo recurso ao Reitor.

VI- Emitir portarias de composição de Comissões dos Processos Seletivos de bolsistas/Capes para as modalidades de Professor Formador, Tutor, Coordenadoria de curso, Coordenadoria de tutoria e Assistente à Docência no âmbito do Sistema UAB/Univasf, cabendo recurso ao Reitor.

VII- Emitir portarias instituindo as Comissões abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

i. Instituição de comissões temporárias relacionadas às atividades da Secretaria de Educação a Distância da Univasf;

ii. Designação de servidores para atuarem em comissões temporárias relacionadas às atividades da Secretaria de Educação a Distância da Univasf.

VIII–Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0931/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024384/2023-23**,

### **RESOLVE**

Designar, o servidor **JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467708**, SIAPECAD nº **01231526**, CPF nº **\*\*\*.165.124-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso de Farmácia, FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Farmácia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **18 de julho de 2023 a 06 de agosto de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0932/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024384/2023-23**,

RESOLVE

Designar, o servidor **JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467708**, SIAPECAD nº **01231526**, CPF nº **\*\*\*.165.124-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso de Farmácia, FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Farmácia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **26 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0933/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024384/2023-23**,

### **RESOLVE**

Designar, a servidora **CHEILA NATALY GALINDO BEDOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1468017**, SIAPECAD nº **01231888**, CPF nº **\*\*\*.466.874-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso de Farmácia, FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Farmácia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **07 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0934/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024068/2023-51**,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo para escolha de coordenador e vice-coordenador para mandato complementar do biênio 2021-2023 do Colegiado de Antropologia, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737	PRESIDENTE
ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	3308534	REPRESENTANTE DOCENTE
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	REPRESENTANTE DOCENTE
JESSICA SOUZA SANTOS BATISTA	363.524.148-26	REPRESENTANTE DISCENTE

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 12.07.2023.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## PORTARIA Nº 0935/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023943/2023-88**,

### RESOLVE

I - Designar, os servidores abaixo identificados como Supervisores dos Setores Produtivos de práticas acadêmicas a que se refere o art. 23 da Resolução 12/2021, conforme segue:

### SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL UNIVASF – CCA

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR	RESPONSÁVEL
ABATEDOURO	RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES - SIAPE 3000029 (Titular)
	MÁRIO ADRIANO ÁVILA QUEIROZ - SIAPE 1669833 (Suplente)
APICULTURA E MELIPONICULTURA	EVA MONICA SARMENTO DA SILVA - SIAPE 1612391
AQUICULTURA	JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO - SIAPE 1673757 (Titular)
	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA - SIAPE 3284711 (Suplente)
AVICULTURA	DEBORA <b>CRISTINE</b> DE OLIVEIRA CARVALHO - SIAPE 1880721 (Titular)
	ELENICE ANDRADE MORAES - SIAPE 1716619 (Suplente)
BOVINOCULTURA DE LEITE	FABIO NUNES LISTA - SIAPE 1821091
	ELISVALDO JOSÉ SILVA ALENCAR - SIAPE (Suplente)
BOVINOCULTURA DE CORTE	HUGO COLOMBAROLLI BONFA - SIAPE 2331920 (Titular)
	DAVID RAMOS DA ROCHA - SIAPE 2052786 (Suplente)
CAPRINOCULTURA	SANDRA MARI YAMAMOTO - SIAPE 1635801 (Titular)
	VALDENICE FELIX DA SILVA - SIAPE 1654629 (Suplente)
REUSO DE ÁGUA E CARCINOCULTURA - REÁGUA	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA SIAPE 3284711 (Titular)
	JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO - SIAPE 1673757 (Suplente)
EQUIDEOCULTURA	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN - SIAPE 2275354
	UILDO BARROS FRANÇA - SIAPE 2149969
FÁBRICA DE RAÇÃO	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA SIAPE 3284711 (Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

	JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO - SIAPE 1673757 (Suplente)
OVINOCULTURA	SANDRA MARI YAMAMOTO - SIAPE 1635801 (Titular)
	VALDENICE FELIX DA SILVA - SIAPE 1654629 (Suplente)
SUINOCULTURA	ELENICE ANDRADE MORAES - SIAPE 1716619 (Titular)
	KARINE VIEIRA ANTUNES - SIAPE 1811171 (Suplente)

SETORES DE PRODUÇÃO VEGETAL UNIVASF – CCA

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR	RESPONSÁVEL
PERMACULTURA	ÍCARO CARDOZO MAIA - SIAPE 2196019
AGROECOLOGIA	IZAIAS DA SILVA LIMA NETO - SIAPE 2052771 (Titular)
	MARIANA NETO ROSA LIMA - SIAPE 2139693 (Suplente)
FLORICULTURA E PAISAGISMO	MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE - SIAPE1571795 (Titular)
	CRISTIANE DACANAL - SIAPE 1897911 (Suplente)
FITOSSANIDADE	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO - SIAPE 1999610
FRUTICULTURA	ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE - SIAPE 1553555
GRANDES CULTURAS	JERONIMO CONSTANTINO BOREL - SIAPE 2972057 (Titular)
	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA - SIAPE 1807141 (Suplente)
LABORATÓRIO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	DANIEL MARIANO LEITE – SIAPE 2037345
MELHORAMENTO VEGETAL	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA - SIAPE 1807141 (Titular)
	JERONIMO CONSTANTINO BOREL - SIAPE 2972057 (Suplente)
SILVICULTURA	BRUNO FRANÇA DA TRINDADE LESSA - SIAPE 2275594
OLERICULTURA	IZAIAS DA SILVA LIMA NETO - SIAPE 2052771

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Revogar a Portaria nº 843 de 19 de novembro de 2021.

**Telio Nobre Leite**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0936/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023681/2023-51**,

**RESOLVE**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Discente no segundo semestre de que trata o Edital nº 14/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
2144792	GISELE VENERONI GOUVEIA	UNIVASF
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	UNIVASF
1669833	MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	UNIVASF

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0938/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024275/2023-14**,

### **RESOLVE**

Dispensar, a pedido, o servidor **LUIS ALBERTO VALOTTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1906510**, SIAPECAD nº **01690796**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina, e em exercício no(a) Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente*, da função de Coordenador(a) da Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, FG - 01, do(a) Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente. **Efeitos a partir de 12 de julho de 2023.**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0939/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024275/2023-14**,

### **RESOLVE**

Designar o servidor **YSMAILYN SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1192297**, SIAPECAD nº **02170160**, CPF nº **\*\*\*.030.354-\*\***, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, para exercer a função Coordenador(a) da Comissão Permanente de Pessoal Docente, FG - 01, do(a) Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Efeitos a partir de **19 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0940/REITORIA/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025027/2023-82**,

### **RESOLVE**

- I- **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Pró-reitor de Assistência Estudantil e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos e assinar como representante legal os editais de bolsas e auxílios para estudantes da graduação presencial, cabendo recurso ao Reitor.
- II- Emitir portarias de composição de Comissões e resultados de todas as etapas dos editais de bolsas e auxílios para estudantes da graduação presencial, cabendo recurso ao Reitor;
- III- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0952/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019798/2022-50**,

**RESOLVE**

Encerrar a **Colaboração Técnica** prestada pela servidora **FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1892032**, SIAPECAD nº **01674538**, lotada no(a) *Colegiado de Administracao*, da UNIVASF, junto a(o) Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, com fundamento no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 2012, a partir de **17 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0954/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.044023/2022-12**,

RESOLVE

Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40H semanais para 30H semanais da servidora **PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1157646**, SIAPECAD nº **01938237**, lotadano(a) *Clínica Veterinária Universitária*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001. A alteração entra em vigor a partir de **24 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0955/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024337/2023-80**,

### **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a servidora **LENINE ANDREA MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código de Vaga nº 0757034, , SIAPE nº **3240736**, SIAPECAD nº **02364684**, lotada no(a) *Serviço de Informação ao Cidadão do Campus Salgueiro*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **31 de julho de 2023**.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0965/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023483/2023-98**,

**RESOLVE**

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 038 de 27 de janeiro de 2021, que designa membros para comporem o Comitê Gestor de elaboração do Projeto de Acervo Digital da UNIVASF para EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro do referido Comitê:

MATRÍCULA SIAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO NO COMITÊ
1618659	ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	TITULAR

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 0966/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023483/2023-98**,

**RESOLVE**

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 262 de 06 de maio de 2021 que designa a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2014 de Gestão do Hospital Universitário pela EBSEH, para EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1618659	ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0968/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017220/2023-40**,

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 0838, de 10/07/2023, publicada no DOU dia 11/07/2023, Seção 2, página 36, que trata de:

"AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALCIDES JOSE DELGADO LOPES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3308534, lotado no Colegiado de Antropologia, no período de 10 a 20 de julho de 2023, para participar de pesquisas de campo no âmbito do Projeto Conexão Nagô; Recife - Nigéria, aprovado no Edital de FUNCULTURA do Governo do Estado de Pernambuco/Brasil, na cidade de OYO, Nigéria, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95."

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0970/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024017/2023-20**,

### **RESOLVE**

Dispensar, a pedido, a servidora **THAIS PEREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1087447**, SIAPECAD nº **01919440**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental*, da função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, FUC - 01, do(a) *Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental*. **Efeitos a partir de 11 de julho de 2023.**

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0973/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025017/2023-47**,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, por mais 45 (quarenta e cinco dias) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Valores Liquidados de Obras em Andamento na Univasf, instituída pela Portaria nº 605 de 15 de junho de 2023.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0982/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021028/2023-58**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **INES REGINA BARBOSA DE ARGOLO** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2361586**, SIAPECAD nº **02124570**, lotada no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Média - Arte Digital junto a Universidade Aberta/Universidade do Algarve, sediada na cidade de Faro em Portugal, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **06 de outubro de 2023** até **05 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0983/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025335/2023-16**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD** da servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1729113**, SIAPECAD nº **01499681**, lotada no(a) *DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS*, e em *exercício no(a) Coordenação de Capacitação e Desempenho*, na modalidade de regime de execução parcial.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0984/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025335/2023-16**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD** da servidora **ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1034934**, SIAPECAD nº **02034441**, lotada no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento*, na modalidade de regime de execução parcial.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0988/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025361/2023-36**,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da servidora GICIA DE ARAUJO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1294571, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica junto à UNIVASF, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

**Art. 2º** A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0989/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025361/2023-36**,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da servidora ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1034934, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Coordenação de Capacitação e Desempenho, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 50% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

**Art. 2º** A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## PORTARIA Nº 0990/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025366/2023-69**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão de Elaboração do Projeto da Farmácia Escola do Curso de Farmácia**, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Área	CPF
JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHAGONSALVES	3050193	Representante Docente	Farmacotécnica	***.962.815-**
FABRICIO SOUZA SILVA	1527637	Representante Docente	Morfologia, Fisiologia Humana e Farmacologia	***.272.815-**
ANDRE SANTOS DA SILVA	1846450	Representante Docente	Assistência Farmacêutica	***.669.484-**
FELIPE SANTANA DE MEDEIROS	2224539	Representante Farmacêutico	Farmácia	***.748.945-**
JEFFERSON FELIPE MOREIRA DE SOUSA	***.739.764-**	Representante Discente Titular	***	***.739.764-**

Art 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor FABRICIO SOUZA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527637, a contar de 24 de abril de 2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0991/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025335/2023-16**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD** da servidora **GICIA DE ARAUJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1294571**, SIAPECAD nº **01788270**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, na modalidade de regime de execução parcial.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

### PORTARIA Nº 0996/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025500/2023-21**,

#### RESOLVE

I - RECONDUZIR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	COLEGIADO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	RECONDUÇÃO
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	CANT	Titular	até 30/06/2025
ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	2133739	CADM	Titular	até 22/02/2025
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035		Suplente	até 17/08/2024
ISABELA BARBOSA RODRIGUES	1208276	CARTES	Titular	até 01/08/2025
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	2094234		Suplente	até 18/05/2025
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	CFARM	Titular	até 14/06/2025
XIRLEY PEREIRA NUNES	1560935		Suplente	até 14/06/2025
DELCIDES MARQUES	1804686	CCISO	Titular	até 07/03/2025
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	1716586		Suplente	até 07/03/2025
UBIRATAN SILVA ALVES	3048635	CEFIS	Titular	até 25/04/2025
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406		Suplente	até 25/04/2025
TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	CENMEC	Titular	até 18/08/2025
JOSE BISMARCK DE MEDEIROS	1204661		Suplente	até 18/08/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO	3067622		Titular	até 03/07/2025
ROBERTA STOFELIS CECON	3067683	CMED/PAV	Suplente	até 03/07/2025
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	PPARQUE	Titular	de 27/08/2023 a 26/08/2025
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	CPGCSB	Titular	de 15/06/2023 a 14/06/2025
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	PROFSOCIO	Titular	de 05/04/2023 a 04/04/2025

II - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	COLEGIADO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VIGÊNCIA
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	PROEN	Titular	a partir de 25/06/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	PROEX	Titular	a partir de 25/06/2023
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	CARQUEOL	Suplente	a partir de 20/06/2023
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	CENF	Titular	a partir de 07/07/2023
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345		Suplente	a partir de 07/07/2023
VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	2046075	CCBIO	Titular	a partir de 11/10/2022
VININA SILVA FERREIRA	1805004		Suplente	a partir de 11/10/2022
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	CENPRODS AL	Titular	a partir de 15/07/2023
ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	3218044		Suplente	a partir de 15/07/2023
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	CPSI	Titular	a partir de 05/06/2023
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751		Suplente	a partir de 05/06/2023

III - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros abaixo relacionados no exercício da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

NOME	MATRÍCULA SIAPE	COLEGIADO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CONVALIDAR ATOS ATÉ
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	CENAMB	Titular	até 13/07/2023
TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	2245132	PPGB	Suplente	até 13/07/2023

**Telio Nobre Leite**

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0997/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025531/2023-82**,

### **RESOLVE**

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF, e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor, para autorizar o pagamento de diárias e passagens, e prestação de contas por meio do Sistema de Diárias e Passagens – SCDP.

II - **DELEGAR COMPETÊNCIA** a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02 anos, para expedir atos ordinários visando à designação de servidores, comissões e sub-comissões para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela UNIVASF.

III - **DELEGAR COMPETÊNCIA** a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contratos da PROPLADI/UNIVASF pelo prazo de 02 anos, para autorizar instauração de processo administrativo sancionador, realizar notificações para manifestações do interessado, emitir decisão prévia e promover reconsideração, com vistas a atender ao disposto na Lei nº 9.784/1999, especialmente quando necessária a possibilidade de manifestação recursal hierárquica, cabendo recurso ao Reitor;

IV- **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para aplicar sanções em contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor;

V- **DELEGAR COMPETÊNCIA** a Pró-Reitora de Planejamento e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para homologar dívida não tributária, cabendo recurso ao Reitor.

VI- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e ao Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística para emitir portaria para dirigir veículo oficial e para autorizar o uso da frota de veículos em viagens a serviço da UNIVASF, cabendo recurso ao Reitor;

VII- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, aos Coordenadores de campus da UNIVASF a autorizar o uso dos veículos localizados sob sua supervisão nos referidos campi com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

VIII- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e as Comissão de Desfazimento de Bens de TI e de Bens Móveis formalmente constituídas para, considerando a gestão patrimonial, ter poderes de avaliação, processamento e doação de resíduos sólidos recicláveis para as Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, cabendo recurso ao Reitor.

IX - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 0998/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025531/2023-82**,

### **RESOLVE**

**Revogar** a Portaria nº 0928, de 18/07/2023, publicada no DOU dia 19/07/2023, Seção 1, página 21, que trata de:

"I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF, e ao Pró-Reitor Adjunto, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor, para autorizar o pagamento de diárias e passagens, e prestação de contas por meio do Sistema de Diárias e Passagens – SCDP.

II - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02 anos, para expedir atos ordinários visando à designação de servidores, comissões e sub-comissões para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela UNIVASF.

III - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contratos da PROPLADI/UNIVASF pelo prazo de 02 anos, para autorizar instauração de processo administrativo sancionador, realizar notificações para manifestações do interessado, emitir decisão prévia e promover reconsideração, com vistas a atender ao disposto na Lei nº 9.784/1999, especialmente quando necessária a possibilidade de manifestação recursal hierárquica, cabendo recurso ao Reitor;

IV- DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para aplicar sanções em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor;

V- DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIVASF e ao Diretor de Supervisão das Fiscalizações de Contrato da PROPLADI/UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para homologar dívida não tributária, cabendo recurso ao Reitor.

VI- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e ao Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística para emitir portaria para dirigir veículo oficial e para autorizar o uso da frota de veículos em viagens a serviço da UNIVASF, cabendo recurso ao Reitor;

VII- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, aos Coordenadores de campus da UNIVASF a autorizar o uso dos veículos localizados sob sua supervisão nos referidos campi com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

VIII- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e as Comissão de Desfazimento de Bens de TI e de Bens Móveis formalmente constituídas para, considerando a gestão patrimonial, ter poderes de avaliação, processamento e doação de resíduos sólidos recicláveis para as Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, cabendo recurso ao Reitor.

IX - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02anos, para firmar contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor.

X - DELEGAR COMPETÊNCIA a Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais, pelo prazo de 02anos, para homologar procedimento licitatório de obras e serviços de engenharia na modalidade Regime Diferenciado de Contratações – RDC, cabendo recurso ao Reitor.

XI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário."

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 1031/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025654/2023-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular do servidor JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA, nos termos da Resolução nº 13/2015 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
MARCELO SOBRAL DA SILVA	PRESIDENTE
EDEMILSON CARDOSO DA CONCEIÇÃO	TITULAR
NEREIDE STELA SANTOS MAGALHÃES	TITULAR
NOBERTO PEPORINE LOPES	SUPLENTE
LUCINDO JOSÉ QUITANS JÚNIOR	SUPLENTE

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 1032/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025624/2023-15**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	PRESIDENTE
ADRIANA GRADELA	1716550	TITULAR
EDILSON PINHEIRO ARAUJO	1522155	TITULAR
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	Representante da CPPD
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Representante da CPPD

**Art 2º** - Esta Portaria tem vigência até 10.08.2023.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 1038/REITORIA/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025578/2023-46**,

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar a servidora **VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1376235**, como responsável pela Coordenação do curso de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT, até a realização das eleições gerais para escolha de Coordenadores e Vice-coordenadores dos Colegiados Acadêmicos.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 1039/REITORIA/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025578/2023-46**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1376235**, da responsabilidade de Vice-Coordenadora do curso de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 1040/REITORIA/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023599/2023-27**,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40h semanais, da servidora **TANIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1654500**, SIAPECAD nº **01420624**, lotada no(a) *Departamento de Extensão*, para cursar Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, realizado pela Univasf, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, pelo período de **01/08/2023 a 30/07/2024**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 1041/REITORIA/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023171/2023-84**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 20h semanais, do servidor **ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1801746**, SIAPECAD nº **01578848**, lotado no(a) **COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS**, para cursar Doutorado em Reabilitação e Desempenho Funcional, realizado pela UPE, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, pelo período de **01/09/2023 a 01/09/2024**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **PORTARIA Nº 1042/REITORIA/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.011501/2023-99**,

**RESOLVE**

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01.08.2023, a licença adotante concedida pela Portaria nº 276 de 10 de abril de 2023 ao servidor SEVERO DE LIMA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146981, considerando os termos do Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, bem como a Nota Técnica nº 162/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e a Nota Técnica SEI nº 18585/2021/ME.

**Telio Nobre Leite**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

**PORTARIA Nº 1046/REITORIA/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026116/2023-46**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular do servidor LEONARDO SOUSA CAVALCANTI, nos termos da Resolução nº 13/2015 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
CÂNDIDO ATHAYDE SOBRINHO	PRESIDENTE
DELSON LARANJEIRA	TITULAR
GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA	TITULAR
PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	SUPLENTE
AILTON REIS	SUPLENTE

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Telio Nobre Leite**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

---

---

## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0732/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00230/2023/EATE/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº **23402.022766/2023-12**,

**RESOLVE**

POSICIONAR na carreira docente, por força de decisão judicial, a servidora ROSEMAIRY LUCIANE MENDES, matrícula SIAPE nº 1764031, conforme segue

- Progressão para o Nível 3 da Classe Adjunto C: **09/09/2015**;
- Progressão para o Nível 4 da Classe Adjunto C: **09/09/2017**;
- Promoção para o Nível 1 da Classe Associado D: **09/09/2019**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 0733/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.021353/2023-11**,

### RESOLVE

Designar, o servidor **SOLON NETO RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1178418**, SIAPECAD nº **01957138**, CPF nº **\*\*\*.418.744-\*\***, lotado(a) no(a) *SEÇÃO DE REPACTUAÇÃO*, e em exercício no(a) *Seção de Repactuação*, para substituir o(a) Diretor do Departamento de Contabilidade e Custos, CD - 04, do(a) Departamento de Contabilidade e Custos, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38da Lei 8.112/90, pelo período de **26 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0734/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023000/2023-55**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **TELIO NOBRE LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1468020**, SIAPECAD nº **01231875**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, e em exercício no(a) *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 23/11/2023 a 03/12/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0735/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.022469/2023-77**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**, ocupante do cargo de Técnico em Química, SIAPE nº **1544060**, SIAPECAD nº **01305462**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Formalização de Contratos, e em exercício no(a) Coordenação de Formalização de Contratos*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **03 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/10/2023 a 28/10/2023 - 13 (treze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0736/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.022783/2023-50**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795400**, SIAPECAD nº **01572579**, lotada no(a) *Departamento de Planejamento e Ensino*, e em exercício no(a) *Departamento de Planejamento e Ensino*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2023

**Período Cancelado:** 29/12/2023 a 21/01/2024

**Novo Período para Usufruto:** 10/07/2023 a 02/08/2023

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0737/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023050/2023-32**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **2139700**, SIAPECAD nº **01915339**, lotado(a) no(a) *Clínica Veterinária Universitária*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/08/2023 a 03/09/2023 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0743/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023159/2023-70**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2720486**, SIAPECAD nº **01511850**, CPF nº **\*\*\*.904.304-\*\***, lotado(a) no(a) *Departamento de Planejamento*, para substituir o(a) Diretor do Departamento de Planejamento, CD - 04, do(a) Departamento de Planejamento, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **04 de julho de 2023 a 13 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0745/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023163/2023-38**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **FABRICIO BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669571**, SIAPECAD nº **01436716**, lotado(a) no(a) *CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO DO CAMPUS DE PETROLINA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/09/2023 a 19/09/2023 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0746/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023224/2023-67**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1035102**, SIAPECAD nº **01818595**, CPF nº **\*\*\*.763.454-\*\***, lotado(a) no(a) **RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO**, para substituir o(a) Diretor de Restaurantes, Bolsas e Auxílios, CD - 04, do(a) Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **14 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0747/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.012283/2023-18**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2538063**, SIAPECAD nº **01294192**, lotada no(a) *Centro de Estudo e Prática de Psicologia*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2023

**Período Cancelado:** 10/07/2023 a 19/07/2023

**Novo Período para Usufruto:** 18/09/2023 a 27/09/2023

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0748/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.022945/2023-50**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **JOSENICE BARBOSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2018599**, SIAPECAD nº **01801740**, lotado(a) no(a) *Departamento de Planejamento e Ensino, e em exercício no(a) Coordenação de Planejamento e Apoio ao Ensino*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 29/11/2023 a 22/12/2023 - 24 (vinte e quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0749/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.022586/2023-31**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 0714, de 28/06/2023 que trata de Interromper Férias do servidor **CASSIO FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE Nº **2580453**.

**Onde se lê:**

"usufruto a partir de 08/08/2023 a 12/08/2023 - 5 (cinco) dias"

**Leia-se:**

"usufruto a partir de 07/08/2023 a 11/08/2023 - 5 (cinco) dias"

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0756/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023157/2023-81**,

RESOLVE

LOTAR e localizar o servidor abaixo relacionado, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
3284577	RONISON ALMEIDADA SILVA SANTOS	Diretoria de Restaurantes,Bolsas e Auxílios - RUBA	Diretoria de Restaurantes,Bolsas e Auxílios - RUBA

**Bruno Cezar Silva**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0757/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023157/2023-81**,

RESOLVE

**Localizar** o servidor **ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1537901**, SIAPECAD nº **01293969**, *no(na) SETOR DE PAGAMENTO DE BOLSAS*, a partir de **05 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0758/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023157/2023-81**,

RESOLVE

**Localizar** a servidora **ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656283**, SIAPECAD nº **01422449**, *no(na) Diretoria de Assuntos Estudantis*, a partir de **05 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0764/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023097/2023-04**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **JOSE VICENTE DE DEUS NETO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1210793**, SIAPECAD nº **02351680**, CPF nº **\*\*\*.730.725-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Assistência Estudantil*, para substituí-lo(a) Diretora de Assuntos Estudantis - DAE, CD - 03, do(a) Diretoria de Assuntos Estudantis, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **07 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0765/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023343/2023-10**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1930593**, SIAPECAD nº **01712284**, CPF nº **\*\*\*.402.404-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, e em exercício no(a) *Departamento de Sistemas de Informações*, para substituir o(a) Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação, CD - 03, do(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **10 de julho de 2023 a 16 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0766/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023343/2023-10**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1620625**, SIAPECAD nº **01384416**, CPF nº **\*\*\*.406.522-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, e em exercício no(a) *Coordenação de Suporte e Manutenção*, para substituir o(a) Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação, CD - 03, do(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **24 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0767/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023343/2023-10**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1773863**, SIAPECAD nº **01548849**, CPF nº **\*\*\*.396.834-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Rede*, para substituir o(a) Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação, CD - 03, do(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **17 de julho de 2023 a 23 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0768/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023432/2023-66**,

**RESOLVE**

Designar a servidora JUCIANE DE JESUS ALEIXO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2160255, SIAPECAD nº 01940350, lotada no(a) Coordenação de Comunicação Social, e em exercício no(a) Coordenação de Comunicação Social, para substituir o(a) Coordenador(a) de Comunicação Social, FG - 01, do(a) Coordenação de Comunicação Social, em seus Impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 06 de julho de 2023.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0769/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.019758/2023-99**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **GESIVALDA LOPES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1538031**, SIAPECAD nº **01294135**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - PNZ*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0771/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.022513/2023-49**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **DANIEL VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1219240**, SIAPECAD nº **02080937**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE GEOGRAFIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de junho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/12/2023 a 28/12/2023 - 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0772/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023025/2023-59**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2538803**, SIAPECAD nº **01295023**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/09/2023 a 24/09/2023 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0773/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023194/2023-99**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2185037**, SIAPECAD nº **01964533**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Protocolo Central*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 10/07/2023 a 12/07/2023 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0774/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023435/2023-08**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **PAULO JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1481719**, SIAPECAD nº **01240578**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/08/2023 a 22/08/2023 - 22 (vinte e dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0776/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023534/2023-81**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1537724**, SIAPECAD nº **01293679**, CPF nº **\*\*\*.347.765-\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços, e em exercício no(a) Campus Petrolina - Unidade Centro*, para substituir o(a) DIRETORIA DE SUPERVISAÇÃO, OPERAÇÕES E SERVIÇOS, CD - 04, do(a) Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **10 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0777/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023495/2023-12**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **VALTENCY REMIGIO SOUTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2620634**, SIAPECAD nº **01384381**, CPF nº **\*\*\*.543.974-\*\***, lotado(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas*, e em exercício no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas*, para substituir o(a) Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI, CD - 04, do(a) Departamento de Sistemas de Informações, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **17 de julho de 2023 a 05 de agosto de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0796/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00269/2023/EATE/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº **23402.023442/2023-00**,

**RESOLVE**

POSICIONAR na carreira docente, por força de decisão judicial, o servidor FERNANDO SCHERER, matrícula SIAPE nº 2054531, conforme segue:

- Progressão para o Nível 2 da Classe Adjunto A: **30/08/2015;**
- Progressão para o Nível 2 da Classe Adjunto C: **30/08/2017;**
- Progressão para o Nível 3 da Classe Adjunto C: **30/08/2019.**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0797/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.015508/2023-80**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1894877**, SIAPECAD nº **01713067**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2021 a 09 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0799/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023569/2023-11**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, CPF nº **\*\*\*.701.624-\*\***, lotado(a) no(a) *Gabinete do Reitor*, para substituir o(a) Secretária Geral de Gabinete da Reitoria, FG - 01, do(a) Secretária Geral de Gabinete da Reitoria, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **10 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0800/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023162/2023-93**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **FABIOLA BERTU MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1213299**, SIAPECAD nº **02308839**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/08/2023 a 11/08/2023 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0801/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023481/2023-07**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1517673**, SIAPECAD nº **01274469**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/12/2023 a 14/12/2023 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0803/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023739/2023-67**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, ao servidor **FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1740145**, SIAPECAD nº 01512815, lotado no(a) Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2021 a 16 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0804/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023742/2023-81**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **GETRO BARBOSA DOS REIS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2136197**, SIAPECAD nº 01914682, lotado no(a) Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0805/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023744/2023-70**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **JOSENITA BARBOSA MAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1012506**, SIAPECAD nº 01792997, lotada no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0806/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023747/2023-11**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157484**, SIAPECAD nº 01938056, lotado no(a) Coordenação de Licitações, e em exercício no(a) Coordenação de Licitações, relativo ao interstício de 07 de dezembro de 2021 a 07 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0807/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023749/2023-01**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137170**, SIAPECAD nº 01914820, lotada no(a) SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DE PAULO AFONSO, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0808/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023752/2023-16**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **LOURIVAN BATISTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136230**, SIAPECAD nº 01914732, lotado no(a) Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0809/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023757/2023-49**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407, ao servidor **LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1935464**, SIAPECAD nº 01716795, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0810/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023758/2023-93**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **MARCELO MAGNO ESPINDOLA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2137437**, SIAPECAD nº 01914584, lotado no(a) *Campus* Paulo Afonso, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0811/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023763/2023-04**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412, ao servidor **MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1542158**, SIAPECAD nº 01303117, lotado no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Departamento de Contabilidade e Custos, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0812/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023766/2023-30**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E308 para E309, ao servidor **MARINALDO CARVALHO ROMAO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2654806**, SIAPECAD nº 01420964, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2021 a 30 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0813/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023767/2023-84**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, à servidora **MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2720486**, SIAPECAD nº 01511850, lotada no(a) Departamento de Planejamento, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2021 a 21 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0814/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023768/2023-29**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, ao servidor **MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2620198**, SIAPECAD nº 01384070, lotado no(a) Pró-Reitoria de Ensino, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2021 a 30 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0815/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023775/2023-21**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2136211**, SIAPECAD nº 01915048, lotada no(a) SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0816/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023776/2023-75**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor **MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1402871**, SIAPECAD nº 02155228, lotado no(a) Departamento de Patrimônio e Logística, e em exercício no(a) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0817/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023779/2023-17**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407, à servidora **MORGANE SOBRINHO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2136224**, SIAPECAD nº 01915049, lotada no(a) Auditoria Interna, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0818/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023781/2023-88**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, à servidora **PALMIRA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1743032**, SIAPECAD nº 01515178, lotada no(a) Coordenação de Recebimento e Distribuição de Materiais, *e em exercício no(a)* Setor de Administração de Materiais Permanentes, relativo ao interstício de 07 de dezembro de 2021 a 07 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0819/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023784/2023-11**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1740770**, SIAPECAD nº 01513528, lotado no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, *e em exercício no(a)* Coordenação de Transporte, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2021 a 30 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0820/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023787/2023-55**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **THIE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137238**, SIAPECAD nº 01914859, lotado no(a) Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0821/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023788/2023-08**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **VANESSA SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136208**, SIAPECAD nº 01915027, lotada no(a) SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0822/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023789/2023-44**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137206**, SIAPECAD nº 01914847, lotado no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e em exercício no(a) Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0823/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023791/2023-13**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, à servidora **LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620086**, SIAPECAD nº 01383944, lotada no(a) PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2021 a 12 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0824/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023796/2023-46**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, à servidora **ANA KAROLINA LACERDA DO REGO DE ARAUJO SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1732733**, SIAPECAD nº 01504065, lotada no(a) Procuradoria Federal junto à UNIVASF, e em exercício no(a) Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônios da Procuradoria, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2021 a 15 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0825/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023800/2023-76**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, ao servidor **SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1956052**, SIAPECAD nº 01738881, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de 21 de junho de 2021 a 21 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2022**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0826/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023801/2023-11**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E411 para E412, ao servidor **ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1538044**, SIAPECAD nº 01294160, lotado no(a) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0827/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023802/2023-65**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412, à servidora **SILEIDE DIAS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1556538**, SIAPECAD nº 01320186, lotada no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, relativo ao interstício de 27 de novembro de 2021 a 27 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0828/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023591/2023-61**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **ANTONIO FERNANDES COELHO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2136293**, SIAPECAD nº 01914652, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, *e em exercício no(a) Seção de Serviços e Aplicações Institucionais*, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0829/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023712/2023-74**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E411 para E412, ao servidor **AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1544085**, SIAPECAD nº 01305493, lotado no(a) Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 01 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0830/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023716/2023-52**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **CAROLINA DE ASSIS MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137149**, SIAPECAD nº 01914714, lotada no(a) Colegiado de Administração, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0831/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023720/2023-11**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **CICERO OLIVEIRA CORCINO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136244**, SIAPECAD nº 01914786, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0832/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023722/2023-18**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **CRISTIANY ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137158**, SIAPECAD nº 01914625, lotada no(a) Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços, *e em exercício no(a) Campus Paulo Afonso*, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0833/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023725/2023-43**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412, ao servidor **DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1554918**, SIAPECAD nº 01317673, lotado no(a) Departamento de Pós-Graduação, relativo ao interstício de 06 de novembro de 2021 a 06 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0834/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023728/2023-87**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137163**, SIAPECAD nº 01914817, lotada no(a) CHEFE DO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO DO CAMPUS DE JUAZEIRO, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0835/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023732/2023-45**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, à servidora **ELOISA GOMES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3269003**, SIAPECAD nº 02382994, lotada no(a) COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS SALGUEIRO, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2022 a 11 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0836/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023733/2023-90**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2136188**, SIAPECAD nº 01914705, lotado no(a) Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0837/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023735/2023-89**,

**RESOLVE**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, ao servidor **FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1874903**, SIAPECAD nº 01655419, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2021 a 21 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0839/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023194/2023-99**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 0773, de 06/07/2023 que trata de Interromper Férias da servidora **CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº **2185037**.

**Onde se lê:**

"usufruto a partir de 10/07/2023 a 12/07/2023 - 3 (três) dias."

**Leia-se:**

"usufruto a partir de 10/07/2023 a 10/07/2023 - 1 (um) dia."

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0841/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023462/2023-72**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de 75% para 75%, ao servidor **HIDEO DE JESUS NAGAHAMA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **1538401**, SIAPECAD nº **01294619**, lotado no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0842/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023451/2023-92**,

RESOLVE

**Localizar** o servidor **ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618659**, SIAPECAD nº **01382483**, *no(na) Reitoria - Gabinete*, a partir de **11 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0843/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023604/2023-00**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MABEL FREITAS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672911**, SIAPECAD nº **01440985**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Medicina Veterinária*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/12/2023 a 22/12/2023 - 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0844/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023828/2023-11**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2407524**, SIAPECAD nº **02159864**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/08/2023 a 31/08/2023 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0845/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023342/2023-75**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **GISELE DALTRINI FELICE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **0409019**, SIAPECAD nº **00191603**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2023

**Período Cancelado:** 26/07/2023 a 19/08/2023

**Novo Período para Usufruto:** 06/11/2023 a 30/11/2023

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0846/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.016466/2023-02**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **DELCIDES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804686**, SIAPECAD nº **01582098**, lotado no(a) *COLEGIADODO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0847/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.017884/2023-17**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **BALBINO LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1565286**, SIAPECAD nº **01436596**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2021 a 09 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0848/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.018384/2023-94**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **PAULO ROBERTO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467734**, SIAPECAD nº **01231558**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0849/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.018670/2023-50**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, ao servidor **JOSE JAIME FREITAS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1376396**, SIAPECAD nº **01483381**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0850/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.012664/2023-99**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2316654**, SIAPECAD nº **02075891**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0851/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023053/2023-76**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1622461**, SIAPECAD nº **01386251**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/10/2023 a 19/10/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0852/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023053/2023-76**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **DURVAL BARAUNA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1550763**, SIAPECAD nº **01313173**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/10/2023 a 19/10/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0853/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023921/2023-18**,

RESOLVE

**Localizar** a servidora **GICIA DE ARAUJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1294571**, SIAPECAD nº **01788270**, *no(na) Procuradoria Federal junto à UNIVASF*, a partir de **18 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0854/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023921/2023-18**,

RESOLVE

**Localizar** o servidor **IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939292**, SIAPECAD nº **01721100**, *no(na) Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização*, a partir de **18 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0857/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023462/2023-72**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 0841, de 11/07/2023 que trata de Incentivo a Qualificação do servidor **HIDEO DE JESUS NAGAHAMA**, SIAPE Nº **1538401**.

**Onde se lê:**

"Conceder Mudança de Incentivo à Qualificação de 75% para 75%"

**Leia-se:**

"Conceder Mudança de Incentivo à Qualificação de 52% para 75%"

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0858/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023481/2023-07**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 0801, de 10/07/2023 que trata de Interromper Férias da servidora **MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA**, SIAPE Nº **1517673**.

**Onde se lê:**

"a partir de 07 de JANEIRO de 2023. "

**Leia-se:**

"a partir de 07 de JULHO de 2023."

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0859/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.017852/2023-11**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **LORENA AUGUSTA DE ALCANTARA SILVA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1218888**, SIAPECAD nº **02214577**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0861/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.008447/2023-02**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **BRUNA DEL VECHIO KOIKE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3048625**, SIAPECAD nº **02228220**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0862/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.017954/2023-29**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **MARIA NACELHA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2171854**, SIAPECAD nº **01951357**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 08 de julho de 2021 a 07 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0863/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.017158/2023-96**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3000067**, SIAPECAD nº **02188537**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Elétrica, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica*, relativo ao interstício de 21 de junho de 2021 a 20 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0864/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.017576/2023-83**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **ALEXANDRE FRANCA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1572390**, SIAPECAD nº **01472198**, lotado no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0867/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023984/2023-74**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467708**, SIAPECAD nº **01231526**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 07/08/2023 a 25/08/2023 - 19 (dezenove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0868/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023885/2023-92**,

**RESOLVE**

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor VALDIR GONDIM, matrícula SIAPE nº 3289170, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria do Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do(a) titular do referido cargo, código CD-03.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0869/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023690/2023-42**,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução das Seleções de candidatos(as) às vagas de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para atuação em cursos de graduação, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB, regidas pelos Editais 39 e 42/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
2274219	JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0874/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.024163/2023-55**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **EVANDO SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2764129**, SIAPECAD nº **01582497**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **13 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 25/09/2023 a 10/10/2023 - 16 (dezesesseis) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0875/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.018660/2023-14**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1703949**, SIAPECAD nº **01472462**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2021 a 20 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0876/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.008566/2023-57**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1892032**, SIAPECAD nº **01674538**, lotada no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0877/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.023674/2023-50**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **GIOVANNI GUIMARAES VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletronica, SIAPE nº **3161964**, SIAPECAD nº **02334182**, lotado no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0878/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.017045/2023-91**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **ISAAC FARIAS CANSANCAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1641432**, SIAPECAD nº **01644457**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0879/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.016081/2023-37**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, à servidora **KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1810872**, SIAPECAD nº **01589307**, lotada no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0880/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.018141/2023-56**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **MARIA CLOTILDE MEIRELLES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1570142**, SIAPECAD nº **01437862**, lotada no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0881/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.018471/2023-41**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, ao servidor **EDILSON SOARES LOPES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1550329**, SIAPECAD nº **01312658**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2023**

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0882/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.024119/2023-45**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JONILDO MARTINS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **1105492**, SIAPECAD nº **00094725**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Rede*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **14 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/09/2023 a 23/09/2023 - 16 (dezesesseis) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0893/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.000127/2008-67**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1586342**, SIAPECAD nº **01351002**, lotado(a) no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.030/2023, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0895/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.024433/2023-28**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **CRISTIANE XAVIER GALHARDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1700112**, SIAPECAD nº **01600148**, lotada no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2023

**Período Cancelado:** 24/07/2023 a 28/07/2023

**Novo Período para Usufruto:** 01/08/2023 a 05/08/2023

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0896/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.024189/2023-01**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3341123**, SIAPECAD nº **02430822**, CPF nº **\*\*\*.685.624-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Estágio - CE, FG - 01, do(a) COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **10 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023**.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0897/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022 e o que consta no Processo nº **23402.024112/2023-23**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1575159**, SIAPECAD nº **01825307**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/12/2023 a 24/12/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Bruno Cezar Silva**

---

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 0937/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024409/2023-99**,

### RESOLVE

Designar, o servidor **LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157484**, SIAPECAD nº **01938056**, CPF nº **\*\*\*.785.524-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação de Licitações, e em exercício no(a) Coordenação de Licitações*, para substituir o(a) Diretor(a) de Compras e Licitações, CD - 04, do(a) Departamento de Compras e Licitações, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **31 de julho de 2023 a 14 de agosto de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0941/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021636/2023-62**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **WALDIMIR MAIA LEITE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1718418**, SIAPECAD nº **01487756**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0942/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021315/2023-68**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1823001**, SIAPECAD nº **01602255**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0943/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020998/2023-36**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **5501** para **6601**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1394000**, SIAPECAD nº **02284065**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0944/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020792/2023-14**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **LETICIA SILVA MARTEIS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1153533**, SIAPECAD nº **02076232**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0945/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020351/2023-12**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3050193**, SIAPECAD nº **02230280**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0946/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020093/2023-66**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3137491**, SIAPECAD nº **02124369**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0947/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017428/2023-69**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4502** para **6601**, ao servidor **ITAMAR SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2244256**, SIAPECAD nº **02013161**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0948/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020040/2023-45**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **5501** para **6601**, ao servidor **EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3120710**, SIAPECAD nº **02290778**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, e em exercício no(a) *Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0949/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019584/2023-64**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2039656**, SIAPECAD nº **01822777**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0950/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006154/2023-82**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **6602**, ao servidor **ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3218044**, SIAPECAD nº **02356258**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, relativo ao interstício de 30 de março de 2021 a 29 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0951/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019355/2023-40**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **EMANUELLA LOPES FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1756275**, SIAPECAD nº **01529791**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 25 de junho de 2021 a 24 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0961/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000299/2013-06**,

**RESOLVE**

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1880721**, SIAPECAD nº **01661680**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Zootecnia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Zootecnia*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.044/2023, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0962/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015332/2023-66**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **DANIEL VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1219240**, SIAPECAD nº **02080937**, lotado no(a) *COLEGIADO DE GEOGRAFIA*, relativo ao interstício de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0967/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025230/2023-59**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1618688**, SIAPECAD nº **01382481**, CPF nº **\*\*\*.531.245-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação de Compras de Acervo, e em exercício no(a) Coordenação de Compras de Acervo*, para substituir o(a) Diretor(a) do Sistema Integrado de Bibliotecas, CD - 04, do(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **25 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0969/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025215/2023-19**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1544026**, SIAPECAD nº **01305419**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração de Pessoas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/08/2023 a 01/09/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0974/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024951/2023-41**,

**RESOLVE**

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, o servidor JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1449993, para responder como decano pela Coordenação do curso de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da vice-coordenadora do referido curso.

II - Convalidar os atos praticado pelo servidor no exercício da coordenação no período de 05 a 20.07.2023.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0975/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024651/2023-62**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1035102**, SIAPECAD nº **01818595**, lotado(a) no(a) *RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de junho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/08/2023 a 12/08/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0976/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001138/2016-74**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0593, de 14/06/2023 que trata de Localização para fins de Insalubridade da servidora **THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO**, SIAPE Nº **1274942**.

**Onde se lê:**

" \* LABORATÓRIO DE BIOLOGIA"

**Leia-se:**

"\* LABORATÓRIO DE AGROINDÚSTRIA"

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0977/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024724/2023-16**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **EVA MONICA SARMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1612391**, SIAPECAD nº **01375948**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Zootecnia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 31/12/2023 a 09/01/2024 - 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0978/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024761/2023-24**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **VIRGINIA MICHELLE SVEDESE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2046075**, SIAPECAD nº **01830177**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **18 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/10/2023 a 24/10/2023 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 0979/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024860/2023-14**,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1352803**, SIAPECAD nº **02115008**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Protocolo Central*, e em exercício no(a) *Coordenação do Protocolo Central*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **23 de junho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/08/2023 a 09/08/2023 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0980/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025296/2023-49**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JOSE FERNANDO SOUTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1314861**, SIAPECAD nº **01382075**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/11/2023 a 15/11/2023 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0981/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024907/2023-31**,

RESOLVE

**Localizar** a servidora **VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1620916**, SIAPECAD nº **01384783**, *no(na) Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização*, a partir de **25 de julho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0985/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021710/2023-41**,

**RESOLVE**

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **KAMILLA MARIA SOUZA AIRES ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1734495**, SIAPECAD nº **01506175**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0986/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024651/2023-62**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0975, de 25/07/2023 que trata de Interromper Férias do servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO**, SIAPE Nº **1035102**.

**Onde se lê:**

"02/02/2023 a 12/02/2023"

**Leia-se:**

"01/08/2023 a 11/08/2023"

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0987/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019890/2023-09**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1573560**, SIAPECAD nº **01911995**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, relativo ao interstício de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0992/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025302/2023-68**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656357**, SIAPECAD nº **01422516**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis, e em exercício no(a) Departamento de Assistência Estudantil*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/12/2023 a 12/12/2023 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0993/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025215/2023-19**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1544026**, SIAPECAD nº **01305419**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração de Pessoas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/08/2023 a 01/09/2023 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0994/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025338/2023-41**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2317167**, SIAPECAD nº **02076487**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 31/12/2023 a 04/01/2024 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1001/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000936/2017-60**,

**RESOLVE**

Localizar a servidora **MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136211**, SIAPECAD nº **01915048**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- \* Laboratório De Fisiologia e Farmacologia
- \* Laboratório de Estudos Aplicados à Saúde – Análises Clínicas e Genômica

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1002/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000950/2017-63**,

**RESOLVE**

Localizar a servidora **VANESSA SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136208**, SIAPECAD nº **01915027**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- \* Laboratório de Microbiologia
- \* Laboratório de Histopatologia
- \* Laboratório de Estudos Aplicados à Saúde – Análises Clínicas e Genômica

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1003/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025537/2023-50**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1680320**, SIAPECAD nº **01444939**, CPF nº **\*\*\*.694.854-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação do Protocolo Central*, para substituir o(a) Coordenadora do Protocolo Central, FG - 01, do(a) Coordenação do Protocolo Central, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1004/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025537/2023-50**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2185037**, SIAPECAD nº **01964533**, CPF nº **\*\*\*.206.954-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação do Protocolo Central*, para substituir o(a) Coordenadora do Protocolo Central, FG - 01, do(a) Coordenação do Protocolo Central, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **14 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1005/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025596/2023-28**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1999610**, SIAPECAD nº **01786548**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/12/2023 a 20/12/2023 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1006/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025338/2023-41**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 0994, de 25/07/2023 que trata de Interromper Férias da servidora **EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS**, SIAPE Nº **2317167**.

**Onde se lê:**

"por necessidade do serviço, a partir de 10 de julho de 2023."

**Leia-se:**

"por necessidade do serviço, a partir de 25 de julho de 2023."

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1007/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023297/2023-59**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **JUVENAL TEIXEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1246298**, SIAPECAD nº **00096144**, CPF nº **\*\*\*.344.085-\*\***, lotado(a) no(a) *RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS CIENCIAS AGRARIAS*, para substituir o(a) Coordenador(a) Geral dos Restaurantes Universitários, FG - 01, do(a) Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1008/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011718/2023-07**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, à servidora **ELENICE ANDRADE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1716619**, SIAPECAD nº **01485563**, lotada no(a) *Colegiado de Zootecnia*, relativo ao interstício de 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1009/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019189/2023-81**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **FELIPE SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2147349**, SIAPECAD nº **01927865**, lotado no(a) *COLEGIADODE ECOLOGIA*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1010/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019221/2023-29**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **BRUNO COUTINHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2331926**, SIAPECAD nº **02092060**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1011/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019799/2023-85**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **GUSTAVO FRENSCH**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2331676**, SIAPECAD nº **02092425**, lotado no(a) *COLEGIADODO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1012/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020462/2023-11**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **DAVID SOARES SIMOES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2131750**, SIAPECAD nº **01912015**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1013/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020798/2023-83**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **CHRISTIANE GARCIA MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3062628**, SIAPECAD nº **02243846**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1014/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021048/2023-29**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **WAGNER CARVALHO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1126517**, SIAPECAD nº **02092278**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1015/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021599/2023-92**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **ROBERTA STOFELIS CECON**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3067683**, SIAPECAD nº **02249760**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1016/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021598/2023-48**,

### RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3067622**, SIAPECAD nº **02249699**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1017/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021753/2023-26**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3067305**, SIAPECAD nº **02249347**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1018/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017503/2023-91**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **MARCELO DE MAIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1848738**, SIAPECAD nº **01626506**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de 06 de julho de 2021 a 05 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1019/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021994/2023-75**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **LILIANE GALLINDO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1143998**, SIAPECAD nº **02000539**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1020/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021150/2023-24**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, à servidora **ADRIANA GRADELA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1716550**, SIAPECAD nº **01485503**, lotada no(a) *COLEGIADODO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de 06 de julho de 2021 a 05 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1021/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020948/2023-59**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **TALITA MOTA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1573033**, SIAPECAD nº **01584910**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, relativo ao interstício de 06 de julho de 2021 a 05 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1022/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020871/2023-17**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, ao servidor **EDGARDO GUILLERMO CAMACHO PALOMINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1640069**, SIAPECAD nº **01405139**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, relativo ao interstício de 06 de julho de 2021 a 05 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1023/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019399/2023-70**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, à servidora **CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1582675**, SIAPECAD nº **01581854**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1024/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025528/2023-69**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2815186**, SIAPECAD nº **01594399**, CPF nº **\*\*\*.561.474-\*\***, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, e em exercício no(a) Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários*, para substituir o(a) Diretor de Restaurantes, Bolsas e Auxílios, CD - 04, do(a) Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **31 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1029/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021685/2023-03**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **DANIEL TENORIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2274120**, SIAPECAD nº **02042861**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **20 de junho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/08/2023 a 25/08/2023 - 12 (doze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1030/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025642/2023-99**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **BRAULIRO GONCALVES LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672757**, SIAPECAD nº **01440801**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2023

**Período Cancelado:** 16/08/2023 a 01/09/2023

**Novo Período para Usufruto:** 10/11/2023 a 26/11/2023

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1034/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018742/2023-69**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, à servidora **DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1880721**, SIAPECAD nº **01661680**, lotada no(a) *Colegiado de Zootecnia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Zootecnia*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2021 a 25 de julho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2023**

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1035/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024782/2023-40**,

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2319883**, SIAPECAD nº **02079663**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/07/2016 a 30/06/2021, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023**.

**Art.2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1036/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20, considerando o Parecer de Força Executória encaminhado por meio do OFÍCIO nº 02244/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024965/2023-65**,

RESOLVE

RETIFICAR, em parte, por força de Decisão Judicial, a Portaria/SGP nº 389 de 10 de maio de 2019, que autoriza a progressão/promoção funcional de servidores docentes, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012, para constar, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	1714317	Assistente, 2	Adjunto, 1	<b>13.03.2019</b>	23402.015531/2018-15

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	1714317	Assistente, 2	Adjunto, 1	<b>22.11.2018</b>	23402.015531/2018-15

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1037/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024777/2023-37**,

**RESOLVE**

**Lotar e Localizar** a servidora **DENISE MIRANDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1619617**, SIAPECAD nº **01383467**, *no(na) COLEGIADO DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM CIENCIAS DOS MATERIAIS*, a partir de **18 de julho de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1044/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025890/2023-30**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1111605**, SIAPECAD nº **00094739**, CPF nº **\*\*\*.881.404-\*\***, lotado(a) no(a) *Reitoria - Gabinete*, e em exercício no(a) *Secretaria Geral de Gabinete da Reitoria*, para substituir o(a) Chefe de Gabinete da Reitoria, CD - 03, do(a) Reitoria - Gabinete, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **24 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023**.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1045/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025876/2023-36**,

**RESOLVE**

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1539044**, SIAPECAD nº **01295209**, lotado(a) no(a) *Ouvidoria*, e em exercício no(a) *Ouvidoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de julho de 2023**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 23/10/2023 a 27/10/2023 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Kilma Carneiro da Silva Matos**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

---

---

**ATOS DA PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLADI**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0729/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022449/2023-04**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO**, ocupante do cargo de Professor Titular-livre Mag Superior, SIAPE nº **1210935**, SIAPECAD nº **01303946**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 19/10/2027. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0730/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.224882/2023-01**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ACACIO FIGUEIREDO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1582937**, SIAPECAD nº **01474884**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 23/02/2026. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0731/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022256/2023-45**,

**RESOLVE**

Designar o(a) **Comissão Transitória para Suporte e Apoio à Fiscal Administrativa** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão transitória para suporte e apoio à conclusão do trabalho da fiscalização administrativa do contrato 69/2021, celebrado com a empresa R&J Construções, Locações e Serviços De Limpeza Ltda, (processo SIPAC 23402.038736/2021-66), cujo objeto é prestação dos serviços de Limpeza, Conservação, Desinfecção e Arrumamento dos Campi de Juazeiro, Sr. do Bonfim e Paulo Afonso (BA). A comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da sua publicação, para a prestação do apoio/suporte ao trabalho da fiscalização administrativa. Os trabalhos da comissão não configuram sucessão e assunção das responsabilidades conferidas à fiscalização administrativa (art. 40, inciso III e anexo VIII-B da IN 05/2017)., composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	1618659
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	1620838
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	2137158
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	3677104

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0741/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019646/2022-57**,

RESOLVE

Alterar Portaria o(a) **Comissão de Planejamento da Licitação** nº 1201/2023, de 18 de Maio de 2023, de instrução do processo licitatório de contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos oficiais pertencentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/UNIVASF. Passando a, sob a presidência do primeiro, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	1402871
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0742/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022809/2023-60**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3308289**, SIAPECAD nº **02409018**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/06/2031. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0762/PROPLADI/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023287/2023-13**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **YSMAILYN SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1192297**, SIAPECAD nº **02170160**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 13/07/2032. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0775/PROPLADI/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023440/2023-11**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669301**, SIAPECAD nº **01436330**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/05/2031. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

## **PORTARIA Nº 0866/PROPLADI/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 186, de 30 de setembro de 2021, e competência delegada pela Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023187/2023-97**,

### **RESOLVE**

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **ARTHUR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1235205**, SIAPECAD nº **02159405**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 01/09/2024. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 0953/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024896/2023-90**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **RAINER MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2325068**, SIAPECAD nº **02084983**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/06/2033. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1028/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025329/2023-51**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1555072**, SIAPECAD nº **01371978**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 18/06/2026. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**Margareth Pereira Andrade**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

---

---

## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0778/PROEN/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 25, de 03/02/2023 e o que consta no Processo nº **23402.021083/2023-48**,

RESOLVE

Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Engenharia Civil**, Campus Juazeiro (Juazeiro-BA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	Docente	Função	Tipo Membro
1787277	JUDAS TADEU GOMES DESOUSA	PRESIDENTE	TITULAR
1897798	NAILDE DE AMORIM COELHO	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
1281113	FABIO JOSE DE MATOSBARBOSA	MEMBRO	TITULAR
2309690	GERSON MARQUES DOSSANTOS	MEMBRO	TITULAR
1379705	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	MEMBRO	TITULAR
1636305	PAULO CESAR RODRIGUESDE LIMA JUNIOR	MEMBRO	TITULAR
1126517	WAGNER CARVALHOSANTIAGO	MEMBRO	TITULAR

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº Portaria/Proen nº05, de 05 de março de 2020](#), a partir de **13/06/2023**.

**Marcelo Silva de Souza Ribeiro**

**Pró-Reitor de Ensino**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0873/PROEN/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 25, de 03/02/2023 e o que consta no Processo nº **23402.020944/2023-71**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Subcomissão Disciplinar Acadêmica**, nos termos da Resolução nº 06/2015 - CONUNI, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23402.020944/2023-71, composta pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE/CPF	Nome	Cargo/Função
2881180	DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	Professor do Magistério Superior
1889490	MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	Professor do Magistério Superior
***.753.115-**	LUCAS MOURA RIBEIRO AFONSO	

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida subcomissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, devendo, para tanto, que a subcomissão emita um despacho devidamente fundamentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

**Marcelo Silva de Souza Ribeiro**

**Pró-Reitor de Ensino**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 0920/PROEN/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 25, de 03/02/2023 e o que consta no Processo nº **23402.020944/2023-71**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Subcomissão Disciplinar Acadêmica**, sob a presidência do primeiro, nos termos da Resolução nº 06/2015 - CONUNI, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23402.020944/2023-71, composta pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE/CPF	Nome	Cargo/Função
2881180	DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	Professor do Magistério Superior
1889490	MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	Professor do Magistério Superior
***.753.115-**	LUCAS MOURA RIBEIRO AFONSO	Discente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida subcomissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, devendo, para tanto, que a subcomissão emita um despacho devidamente fundamentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 0873/PROEN/UNIVASF](#), de 13 de julho de 2023, a partir de **17/07/2023**.

**Marcelo Silva de Souza Ribeiro**

**Pró-Reitor de Ensino**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

---

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 0964/PPRPPGI/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024855/2023-01**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar para comporem a **Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Comissão do Processo Seletivo 2023.2. do Curso de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal**, os servidores abaixo relacionados:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>MatrículaSIAPE</b>
PRESIDENTE	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	1464248
Membro Interno	AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	1767229
Membro Interno	BRUNO COUTINHO MOREIRA	2331926
Membro Externo	Antonio Elton da Silva Costa	***.825.254-**

**Art. 2º** Os membros cumprirão uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

**Maria Helena Tavares de Matos**  
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

---

---

## **ATOS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0763/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no DOU nº. 115, de 22 de junho de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 e o que consta no Processo nº **23402.022873/2021-89**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 076/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) DEMAN/PU/GR.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO 3/2023

**Contrato:** 076/2023

**Contratada:** AB ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 07.199.546/0001-62

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
MARCOS DA MOTA SANTOS	GESTOR	1621927
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	GESTOR SUPLENTE	1479796
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	FISCAL TÉCNICO	1735238
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1479796

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 05/07/2023.

**Nelson Felipe Falcao Monte**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0855/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no DOU nº. 115, de 22 de junho de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 e o que consta no Processo nº **23402.008210/2020-71**,

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 025/2021, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) DEMAN/PU.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 05/2020

**Contrato:** 025/2021

**Contratada:** PISCINA FÁCIL LTDA

**CNPJ:** 10.879.917/0001-61

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
POLIANNA KARLA ALVES MORAES	GESTOR	1620200
MARCOS DA MOTA SANTOS	GESTOR SUPLENTE	1621927
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO	1479796
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1735238
WEDSON PEREIRA DA SILVA	FISCAL SETORIAL 01	1653709
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1735238

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 27/06/2023.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 169/2022 de 06/07/2022](#), a partir de 27/06/2023.

**Neldson Felipe Falcao Monte**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0865/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no DOU nº. 115, de 22 de junho de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 e o que consta no Processo nº **23402.004809/2023-88**,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 079/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CEMAFUNA-NEMA-CEBIVE-PISF.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 22/2023-Univasf

**Contrato:** 079/2023

**Contratada:** SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 00.323.090/0001-51

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	GESTOR	1896281
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	FISCAL TÉCNICO	1999846
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1544941
ANA GABRIELA LINS SEABRA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1732578
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1669540

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 07/07/2023.

**Neldson Felipe Falcao Monte**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0898/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no DOU nº. 115, de 22 de junho de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 e o que consta no Processo nº **23402.001018/2022-15**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 126/2022, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CEMAFUNA-PISF/Univasf.

**Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 29/2022

**Contrato:** 126/2022

**Contratada:** WJK Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA

**CNPJ:** 30.946.078/0001-64

Titular	Função	Matrícula SIAPE
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	GESTOR	1896281
DANIEL SALGADO PIFANO	GESTOR SUPLENTE	1999846
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	FISCAL TÉCNICO	1541468
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1669540
ANA GABRIELA LINS SEABRA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1732578
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1544941

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 14/07/2023.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 95/2023](#), a partir de 14/07/2023.

**Neldson Felipe Falcao Monte**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0956/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008078/2021-88**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 024/2022, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-CCA/DSOS/PU/GR.

**Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

**Contrato:** 024/2022

**Contratada:** COMPESA - Cia. Pernambucana de Saneamento

**CNPJ:** 09.769.035/0001-64

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SEVERO DE LIMA FILHO	GESTOR	2146981
ANA PAULA PEREIRA ALVES	GESTOR SUPLENTE	1463831
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO	1463831
SEVERO DE LIMA FILHO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2146981

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 13/07/2023.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 048/2022](#), a partir de 13/07/2023.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0957/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.038902/2021-24**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 034/2022, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-CCA/DSOS/PU.

**Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

**Contrato:** 034/2022

**Contratada:** CELPE - Cia energética de Pernambuco

**CNPJ:** 10.835.932/0001-08

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SEVERO DE LIMA FILHO	GESTOR	2146981
ANA PAULA PEREIRA ALVES	GESTOR SUPLENTE	1463831
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO	1463831
SEVERO DE LIMA FILHO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2146981

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 13/07/2023.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 056/2022](#), a partir de 13/07/2023.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 0958/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025929/2022-38**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 080/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) DEMAN/PU/GR.

**Licitação:** PREGÇAO ELETRÔNICO Nº4/2023

**Contrato:** 080/2023

**Contratada:** SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 00.323.090/0001-51

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
MARCOS DA MOTA SANTOS	GESTOR	1621927
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	GESTOR SUPLENTE	1479796
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	FISCAL TÉCNICO	1735238
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1479796
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1939292
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1620838

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 11/07/2023.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0959/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.004809/2023-88**,

**RESOLVE**

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 077/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CACS-PE/DSOS/PU/GR.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

**Contrato:** 077/2023

**Contratada:** SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 00.323.090/0001-51

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	GESTOR	1537724
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	GESTOR SUPLENTE	1693064
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO	1463831
FERNANDA GOMES BEZERRA DASILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1854139
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1939292
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1620838
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	FISCAL SETORIAL 01	3284603
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1693064
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL SETORIAL 02	1463831
FERNANDA GOMES BEZERRA DASILVA	FISCAL SETORIAL 02 SUPLENTE	1854139
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	FISCAL SETORIAL 03 TITULAR	3269003
LENINE ANDREA MIRANDA DA SILVA	FISCAL SETORIAL 03 SUPLENTE	3240736



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 07/07/2023.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**  

---

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 0960/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2023

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024739/2023-84**,

### RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 078/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CACS-BA/DSOS/PU/GR.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

**Contrato:** 078/2023

**Contratada:** SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 00.323.090/0001-51

Titular	Função	Matrícula SIAPE
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	GESTOR	2137158
KERCIA KARINE DOS SANTOSNOGUEIRA	GESTOR SUPLENTE	2423020
KERCIA KARINE DOS SANTOSNOGUEIRA	FISCAL TÉCNICO	2423020
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2137158
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	FISCAL ADM	1939292
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FISCAL ADM SUPLENTE	1620838
WEDSON PEREIRA DA SILVA	FISCAL SETORIAL 01	1653709
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1653835
SIRLEIDE DE SANTANA	FISCAL SETORIAL 02	1852458
CATIA GOMES RODRIGUES	FISCAL SETORIAL 02 SUPLENTE	1852111
MARIA AUXILIADORA TAVARES DAPAIXAO	FISCAL SETORIAL 03 TITULAR	0268643
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL SETORIAL 03 SUPLENTE	1618861





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 07/07/2023.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**  

---

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0963/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000854/2022-82**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 119/2022, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CEMAFUNA/PISF.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022-Univasf  
**Contrato:** 119/2022  
**Contratada:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 07.832.586/0001-08

Titular	Função	Matrícula SIAPE
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	GESTOR	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	GESTOR SUPLENTE	1999846
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO	1669540
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1544941

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 20/07/2023.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 094/2023](#), a partir de 20/07/2023.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0971/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019573/2023-84**,

**RESOLVE**

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 083/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-CCA/DSOS/PU/GR.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023

**Contrato:** 083/2023

**Contratada:** INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA

LTDA

**CNPJ:** 42.881.170/0001-72

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ANA PAULA PEREIRA ALVES	GESTOR	1463831
FERNANDA GOMES BEZERRA DASILVA	GESTOR SUPLENTE	1854139
FERNANDA GOMES BEZERRA DASILVA	FISCAL TÉCNICO	1854139
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1463831

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0972/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023453/2023-81**,

**RESOLVE**

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 082/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-PNZ/DSOS/PU/GR.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023

**Contrato:** 082/2023

**Contratada:** INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA

LTDA

**CNPJ:** 42.881.170/0001-72

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	GESTOR	1537724
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	GESTOR SUPLENTE	3284603
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	FISCAL TÉCNICO	3284603
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1537724

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 0995/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001758/2019-56**,

### RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 112/2019, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/GR.

**Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

**Contrato:** 112/2019

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

**CNPJ:** 76.659.820/0001-51

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	GESTOR	1710260
KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	GESTOR SUPLENTE	1305432
KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO	1305432
THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1773863

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 21/03/2023.

Esse documento **Revogou** a [Portaria nº 106/2021 de 17/11/2021](#), a partir de **21/03/2023**.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 0999/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010183/2023-49**,

**RESOLVE**

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 088/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PRPPGI E SRCA/UNIVASF.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

**Contrato:** 088/2023

**Contratada:** DIPLOGRAPH ARTES GRÁFICAS EM DIPLOMAS LTDA  
**CNPJ:** 03.517.260/0001-27

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DANIEL RIBEIRO MENEZES	GESTOR	1482589
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES	GESTOR SUPLENTE	1752241
DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO	1554918
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2137190
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	FISCAL SETORIAL 01	6383753
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZESALENCAR	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1733225

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 1000/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023769/2023-73**,

### RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 084/2023, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Departamento de Patrimônio e Logística - DPL/PROPLADI.

**Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023  
**Contrato:** 084/2023  
**Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A  
**CNPJ:** 90.180.605/0001-02

Titular	Função	Matrícula SIAPE
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	GESTOR	1740770
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	GESTOR SUPLENTE	1402871
EDENILSON SANTANA DE ARAUJOCOSTA	FISCAL TÉCNICO	1285354
OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2038046
DOUGLAS ALANE TEIXEIRADELMONDES	FISCAL SETORIAL 01	3285305
RENE GERALDO CORDEIRO SILVAJUNIOR	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1467740

**Art.2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 21/07/2023.

**Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**  
**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

---

---

## **PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA**

---

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 0798/SEAD/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 85 de 05 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 38/2021/SEaD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 45/2021, de 06/09/2021

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno / Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Especialização em Metodologias Ativas	Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho	Externo	Professor(a) Formador(a)	Não se aplica	3º

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso ([metodologiasativas.ead@univasf.edu.br](mailto:metodologiasativas.ead@univasf.edu.br)), até o dia 11/07/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Adriana Moreno Costa Silva**  
\_\_\_\_\_  
**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 0840/SEAD/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2023**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 85 de 05 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005790/2023-97**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar as candidatas abaixo relacionadas para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 30/2023/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 40/2023, de 22/06/2023

**Modalidade da bolsa:** Tutor(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Letras-Libras	Natália Coêlho Bagagim	Externo	Tutor(a) online - Cadastro Reserva	Não se aplica	4ª
Licenciatura em Letras-Libras	Lorena Nogueira Rodrigues da Costa	Externo	Tutor(a) online - Cadastro Reserva	Não se aplica	5ª
Licenciatura em Letras-Libras	Aurinete Barbosa Mulato Pereira	Externo	Tutor(a) online - Cadastro Reserva	Não se aplica	6ª

**Art. 2º** As candidatas listadas nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 13/07/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe às docentes convocadas procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório);
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Adriana Moreno Costa Silva**  
\_\_\_\_\_  
**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 0860/SEAD/UNIVASF, DE 13 DE JULHO DE 2023**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 85 de 05 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005790/2023-97**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 11/2023/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 21/2023, de 10/03/2023

**Modalidade da bolsa:** Tutor(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Pedagogia	Lucinalva de Almeida Silva	Externo	Tutor(a) online - Cadastro Reserva	Não se aplica	1º
Licenciatura em Pedagogia	Émerson Silva Santos	Externo	Tutor(a) online - Cadastro Reserva	Não se aplica	2ª

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 14/07/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Adriana Moreno Costa Silva**  
\_\_\_\_\_  
**Secretária de Educação a Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 0917/SEAD/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2023**

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 85 de 05 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025745/2022-78**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 42/2022/Sead/Univasf

02/09/2022 **Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 48/2022, de

**Modalidade da bolsa:** Tutor(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno / Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Especialização em Metodologias Ativas	Valdemir Silva do Nascimento	Externo	Tutor(a) online - Cadastro Reserva	Não se aplica	3º

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso ([metodologiasativas.ead@univasf.edu.br](mailto:metodologiasativas.ead@univasf.edu.br)), até o dia 20/07/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Adriana Moreno Costa Silva**  

---

**Secretária de Educação a Distância**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1025/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008415/2023-07**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 17/2023/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 31/2023, de 08/05/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno / Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Ciências biológicas	Luiz Eduardo Cruzdos Santos	Externo	Genética geral	Não se aplica	2ª

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 27/07/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Marcelo Jose Vieira de Melo Sobrinho**  
**Secretário de Educação a Distância Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1026/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008415/2023-07**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 35/2023/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 47/2023, de 13/07/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno / Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Ciências biológicas	Fabrício Souza Silva	Interno (UNIVASF)	Histologia	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Jorge Messias Leal do Nascimento	Externo	Biologia do desenvolvimento	Não se aplica	1ª

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 27/07/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Marcelo Jose Vieira de Melo Sobrinho**  
**Secretário de Educação a DistânciaSubstituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1027/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012991/2023-41**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 22/2023/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 34/2023, de 29/05/2023

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno / Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Letras-Libras	Anderson de AlmeidaSilva	Externo	Pragmática da Libras	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras-Libras	Daniel Neves dos Santos Neto	Externo	Estágio Supervisionado em Libras como L2 I	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras-Libras	Bernardino Galdino de Sena Neto	Externo	Estrutura e funcionamento da Educação básica	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras-Libras	Francyllaynas Karla da Silva Fernandes	Externo	Fundamentos da educação desurdos	Não se aplica	1ª

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 27/07/2023,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso..

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Marcelo Jose Vieira de Melo Sobrinho**  
**Secretário de Educação a DistânciaSubstituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1033/SEAD/UNIVASF, DE 27 DE JULHO DE 2023**

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005249/2021-17**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 21/2021

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 27/2021, de 04/06/2021

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno / Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Letras-Libras	Mônica Leite da Nóbrega	Externo	Mônica Leite da Nóbrega	Não se aplica	1ª

**Art. 2º** A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 31/07/2023, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- a. Documento militar, quando for o caso..

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Marcelo Jose Vieira de Melo Sobrinho**  
Secretário de Educação a DistânciaSubstituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1043/SEAD/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.021701/2023-50,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar para comporem a **Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Comissão Gestora do Processo Seletivo de discentes para cursos de especialização em Ensino de Química e Biologia e em Tecnologias Agrícolas, no âmbito do Sistema UAB/Univasf, nos termos do Edital/Sead n. 49/2023**, os servidores abaixo relacionados:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
MEMBRO	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	1432716
MEMBRO	PEDRO ROBINSON FERNANDES DEMEDEIROS	1999199
MEMBRO	EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900

**Art. 2º** Os membros cumprirão uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

**Marcelo Jose Vieira de Melo Sobrinho**  
 Secretário de Educação a Distância Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

---

## **DECISÕES / ATOS DOS CONSELHOS SUPERIORES**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 072/2023 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.024449/2023-31, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DA UNIVASF, QUE ENTENDE QUE A FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL DA DOCENTE ANA LUÍSA ARAÚJO DE OLIVEIRA, AGORA COMPREENDENDO TODA A SUA INTERDISCIPLINARIDADE, ATENDE AS DEMANDAS EXIGIDAS POR ESSE COLEGIADO E EXPRESSAS NO EDITAL Nº 12/2022, ATESTANDO SUA EQUIVALÊNCIA QUANTO AO ITEM FORMAÇÃO ACADÊMICA.

PETROLINA/PE, 28 DE JULHO DE 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NA PRESIDÊNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 073/2023 - CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.019867/2023-14, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NO CONUNI, CONFORME SEGUE:

<b>NOME/SITUAÇÃO</b>	<b>MANDATO</b>
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA - TITULAR EDUARDO RAMOS DE SOUZA - SUPLENTE	28/07/2023 A 28/07/2025
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO - TITULAR EDILUCIA BARROS DA SILVA - SUPLENTE	28/07/2023 A 28/07/2025
CICERO MOURA LEITE - TITULAR ALOÍSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO - SUPLENTE:	28/07/2023 A 28/07/2025
AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA – TITULAR (SENDO SUA SUPLENTE ANA GABRIELA LINS SEABRA)	28/07/2023 A 15/12/2024 (MANDATO COMPLEMENTAR)
ILDEMAR JORGE RODRIGUES - SUPLENTE (SENDO SUA TITULAR MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO FEITOSA)	28/07/2023 A 15/12/2024 (MANDATO COMPLEMENTAR)

PETROLINA/PE, 28 DE JULHO DE 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NA PRESIDÊNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 074/2023 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.018289/2023-91, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A ADESÃO DA UNIVASF AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAÚDE).

PETROLINA/PE, 28 DE JULHO DE 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**NA PRESIDÊNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 075/2023 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.021914/2023-81, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

PETROLINA/PE, 28 DE JULHO DE 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NA PRESIDÊNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
**DECISÃO Nº 076/2023 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONSIDERANDO O § 1º, ART. 19 DO ESTATUTO DA UNIVASF E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.005207/2022-67, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O RESULTADO DA ESCOLHA DO NOVO REPRESENTANTE DOCENTE PARA O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVASF, COM MANDATO DE DOIS ANOS, A CONTAR DESTA DATA, CONFORME SEGUE:

MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR
---------------------------	------------------------	----------------------------------

PETROLINA/PE, 28 DE JULHO DE 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NA PRESIDÊNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

Estabelece o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco para o período letivo de 2023.1.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, consubstanciada no Processo nº 23402.025438/2023-78; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação pela maioria da plenária do Conselho Universitário, na sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico desta Universidade para o período letivo de 2023.1, conforme anexo.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.**

**Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.**

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NA PRESIDÊNCIA**



2023.1

# Calendário Acadêmico





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
2022.2	<b>CAMPI</b>					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	05	05	05	05	05	05
Acumulado	93	95	93	94	95	95
Subtotal	98	100	98	99	100	100
<b>AGOSTO 2023</b>						
DIAS	ATIVIDADES					
1º	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem para registro na SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2023.1.					
04	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2023.1, na forma do § 1º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
05	<b>Último dia de aulas do Período 2022.2.</b>					
07 a 11	<b>Exames Finais do Período 2022.2.</b>					
07 a 11	Prazo para os discentes solicitarem matrícula com expansão de carga horária para o Período 2023.1 às Coordenações de Curso (o discente deve indicar o nome, código, turma e colegiado ofertante da disciplina que deverá ser inserida na matrícula pela SRCA).					
14	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2022.2 pelos docentes. Prazo limite para finalizar o preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2022.2, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
15	<b>Feriado - Padroeira de Petrolina/PE (somente para os campi de Petrolina/PE)</b>					
16	<b>Encerramento do Período 2022.2.</b>					
17 e 18	Preparação para a matrícula do Período 2023.1 (Sig@ indisponível).					
19 a 22	<b>Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2023.1.</b>					
22	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2023.1.					
23 e 24	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito e de aluno especial (disciplina isolada), conforme processos enviados pelos Colegiados; e de mobilidade acadêmica (Andifes) e mobilidade estudantil (Convênio InterIES), conforme processos enviados pelo DPEG/Proen.					
25 e 28	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso.					
28	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

29 e 30	<p>Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2023.1.</p> <p>*Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.</p>
29/08 a 11/09	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2022.2.
31	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos enviados pelas Coordenações de Curso.
31	<b>Feriado - Padroeiro de São Raimundo Nonato (somente para o campus de São Raimundo Nonato/PI)</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023.1**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	<b>SETEMBRO 2023</b>	
					01	02		
03	04	05	06	07	08	09		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
2023.1	<b>CAMPI</b>							
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN		
Dias/Aulas	22	22	23	23	23	23		
Acumulado	-	-	-	-	-	-		
<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>		
<b>DIAS</b>		<b>ATIVIDADES</b>						
1º e 04	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).							
01 a 30	<b>Colação de Grau com solenidade dos formandos 2022.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.</b>							
04	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.							
04	<b>Início das aulas do Período 2023.1.</b>							
04 a 06	<b>Semana de integração dos calouros.</b>							
05 e 06	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.							
07	<b>Feriado - Independência do Brasil (para todos os campi)</b>							
08	<b>Feriado - Padroeira de Juazeiro (somente para o campus de Juazeiro/BA)</b>							
11	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).							
11	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.							
21	<b>Feriado - Aniversário da cidade (somente para os campi de Petrolina/PE)</b>							
25 a 29	Trancamento do período ou cancelamento de disciplinas (com ônus), referente a 2023.1.							
25/09 a 06/10	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participaram das solenidades regulares do período letivo 2022.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023.1**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	<b>OUTUBRO 2023</b>
<b>01</b>	02	03	<b>04</b>	05	06	<b>07</b>	
<b>08</b>	09	10	11	<b>12</b>	13	<b>14</b>	
<b>15</b>	16	17	18	<b>19</b>	20	<b>21</b>	
<b>22</b>	23	24	25	26	27	<b>28</b>	
<b>29</b>	30	31					
<b>2023.1</b>	<b>CAMPI</b>						
	<b>JUA</b>	<b>PNZ</b>	<b>PAV</b>	<b>SAL</b>	<b>SBF</b>	<b>SRN</b>	
Dias/Aulas	24	24	23	24	24	23	
Acumulado	22	22	23	23	23	23	
<b>Subtotal</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>						
02 a 27	Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o Período 2023.2.						
<b>4</b>	<b>Feriado - Padroeiro de Paulo Afonso (somente para o campus de Paulo Afonso/BA)</b>						
<b>12</b>	<b>Feriado - Padroeira do Brasil (para todos os campi)</b>						
18	19º Aniversário da Univasf						
<b>19</b>	<b>Feriado - Constituição do Piauí (somente para o campus de São Raimundo Nonato/PI)</b>						
25/10 a 08/11	Colação de grau em gabinete dos formandos 2022.2 que não participaram das solenidades regulares.						
<b>28</b>	<b>Feriado - dia do Servidor Público (para todos os campi)</b>						
<b>30 e 31</b>	<b>Período letivo 2023.2 ativo no SIG@ para atividade da Pós-Graduação (durante este momento o período letivo 2023.1 ficará inativo).</b>						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023.1**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	<b>NOVEMBRO 2023</b>
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
2023.1	<b>CAMPI</b>						
	<b>JUA</b>	<b>PNZ</b>	<b>PAV</b>	<b>SAL</b>	<b>SBF</b>	<b>SRN</b>	
Dias/Aulas	24	24	24	24	24	24	
Acumulado	46	46	46	47	47	46	
<b>Subtotal</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>71</b>	<b>71</b>	<b>70</b>	
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>						
01 a 10	Prazo para solicitação de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2023.2.						
01 a 10	Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica: período para recebimento, pela Univasf, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa em 2023.2.						
01 a 24	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2023.2 pelos Colegiados Acadêmicos.						
02	<b>Feriado - Finados (para todos os campi)</b>						
06 a 10	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para 2023.2 pelo aluno ou pelos NDE/Coordenações dos cursos de graduação.						
15	<b>Feriado - Proclamação da República (para todos os campi)</b>						
22 a 24	Scientex – Dias letivos a serem registrados no diário de classe como atividades de ensino (carga horária) aos que participarem do evento (aulas suspensas).						
27 a 30	Prazo para divulgação do planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2023.2 pelos Colegiados Acadêmicos.						
27/11 a 15/12	Prazo para as Coordenações de Curso instruírem os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o Período 2023.2 (Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA).						
27/11 a 08/12	Programa de Mobilidade Estudantil InterIES: período para recebimento, pela Univasf, de solicitações de estudantes de outras IES conveniadas interessados em participar do Programa em 2023.2.						
28 e 29	<b>Período Letivo 2023.2 ativo no SIG@ para atividade da Pós-Graduação (durante este momento o período letivo 2023.1 ficará inativo).</b>						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023.1						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
2023.1	<b>CAMPI</b>					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias/Aulas	14	14	14	14	14	13
Acumulado	70	70	70	71	71	70
<b>Subtotal</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>83</b>
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>					
04 a 08	<b>Período letivo 2023.2 ativo no SIG@ para atividade da Pós-Graduação (durante este momento o período letivo 2023.1 ficará inativo).</b>					
11 a 22	Oferta de componentes curriculares para o Período 2023.2 pelas Coordenações de Curso no Sig@.					
13	Feriado - Festividade de Santa Luzia (somente para o Campus Serra da Capivara - S. R. Nonato - PI)					
16	Último dia de aulas do Período 2023.1.					
18 a 22	Prazo para os discentes solicitarem matrícula com expansão de carga horária para o Período 2023.2 às Coordenações de Curso (o discente deve indicar o nome, código, turma e colegiado ofertante da disciplina que deverá ser inserida na matrícula pela SRCA).					
18 a 23	<b>Exames Finais do Período 2023.1.</b>					
20 a 22	<b>Período letivo 2023.2 ativo no SIG@ para atividade da Pós-Graduação (durante este momento o período letivo 2023.1 ficará inativo).</b>					
22	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2023.2.					
22	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2023.2, na forma do § 1º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
23	Feriado - Aniversário da Cidade (somente para o Campus Salgueiro)					
25	Feriado - Natal (para todos os campi)					
29	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2023.1 pelos docentes. Prazo limite para finalizar o preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2023.1, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
29	<b>Encerramento do Período 2023.1.</b>					
30/12 a 28/01	<b>Recesso de aulas.</b>					
31	Recesso Acadêmico - Feriado - Confraternização Universal (para todos os campi)					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023.2						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
	<b>JANEIRO 2024</b>					
2023.2	CAMPI					
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias/Aulas	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
30/12 a 28/01	<b>Recesso de aulas.</b>					
1º	FERIADO – Confraternização Universal (para todos os campi)					
17	FERIADO – Festa do Padroeiro da cidade (somente para o Campus de Senhor do Bonfim-BA)					
22 e 23	Preparação para a matrícula do Período 2023.2 (Sig@ indisponível).					
24 a 29	<b>Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2023.2.</b>					
30 e 31	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito e de aluno especial (disciplina isolada), conforme processos enviados pelos Colegiados; e de mobilidade acadêmica (Andifes) e mobilidade estudantil (Convênio InterIES), conforme processos enviados pelo DPEG/Proen.					





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023.2**

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	<b>FEVEREIRO 2024</b>
				01	02	03	
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29			
<b>2023.2</b>	<b>CAMPI</b>						
	<b>JUA</b>	<b>PNZ</b>	<b>PAV</b>	<b>SAL</b>	<b>SBF</b>	<b>SRN</b>	
Dias/Aulas	10	10	10	10	10	10	
Acumulado	-	-	-	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>						
<b>1º/02 a 1º/03</b>	<b>Colação de Grau com solenidade dos formandos 2023.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.</b>						
1º e 02	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso.						
02	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.						
02	Prazo limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2023.2.						
05 a 07	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2023.2. *Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.						
05 a 23	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2023.1.						
08 e 09	Registro de matrícula, pela SRCA, exclusivamente nas disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos enviados pelas Coordenações de Curso.						
12 a 14	<b>Recesso Acadêmico – Carnaval Nacional (para todos os campi)</b>						
15 e 16	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).						
16	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.						
19	<b>Início das aulas do Período 2023.2.</b>						
19 a 23	<b>Semana de integração dos calouros.</b>						
19 a 21	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.						
22	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).						
22	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 07/2023**

Aprova as normas para avaliação de desempenho funcional dos docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco para fins de desenvolvimento na carreira.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.019420/2020-94; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação pela maioria da plenária do Conselho Universitário, na sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**Art. 1º** A carreira do magistério superior na Universidade Federal do Vale do São Francisco compõe-se das seguintes classes:

- I. Classe A, com as seguintes denominações:
  - a. Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
  - b. Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
  - c. Professor Auxiliar A, se graduado ou portador do título de especialista;
- II. Classe B, com denominação de Professor Assistente;
- III. Classe C, com denominação de Professor Adjunto;
- IV. Classe D, com denominação de Professor Associado; e
- V. Classe E, com denominação de Professor Titular.

Parágrafo único. Cada classe compreende quatro níveis de vencimento, designados pelos números de 1 a 4, exceto as classes A e B, que possuem os níveis 1 e 2, e a Classe E, que possui um só nível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **CAPÍTULO II**

### **DO DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**Art. 2º** O desenvolvimento na carreira do magistério superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. A progressão funcional é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor de uma classe para a outra subsequente.

**Art. 3º** A progressão funcional do docente da carreira de magistério superior ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos em lei e observará, cumulativamente:

- I. o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e
- II. aprovação em avaliação de desempenho.

**Art. 4º** A promoção funcional do docente dar-se-á, observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições:

- I. para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- II. para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- III. para a Classe D, com denominação de Professor Associado:
  - a. possuir o título de doutor; e
  - b. ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e
- IV. para a Classe E, com denominação de Professor Titular:
  - a. possuir o título de doutor;
  - b. ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e
  - c. lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

**Art. 5º** Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem aos seguintes requisitos de titulação farão jus a processo de aceleração da promoção:

- I. de qualquer nível da Classe A, com as denominações de Professor Assistente A e Professor Auxiliar para o nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de Mestre;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

II. de qualquer nível da Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A, e Professor Auxiliar, e da classe B, com a denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.

Parágrafo único. Aos servidores ocupantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, em 1º de março de 2013, é permitida a aceleração da promoção de que trata este artigo ainda que se encontrem em estágio probatório cargo.

Art. 6º Os efeitos financeiros da progressão e da promoção a que se refere o caput do art. 2º ocorrerão a partir da data em que o docente cumprir o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Parágrafo único. Caso a avaliação ou a aprovação seja realizada em data posterior a data-base do interstício serão reconhecidos os direitos de forma retroativa de acordo com a data-base do interstício do docente.

**CAPÍTULO III**  
**DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**SEÇÃO I**  
**DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Art. 7º** A avaliação de desempenho obedecerá ao disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772/2012, e aos critérios regulamentares da Portaria nº 554/2013/MEC, bem como às normas procedimentais estabelecidas por esta resolução, incidindo sobre as atividades relacionadas a ensino, pesquisa, extensão e gestão, avaliados, também, a assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho.

**Art. 8º** A avaliação de desempenho para a progressão funcional na Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A, e Professor Auxiliar, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, e Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, levará em consideração, entre outros, os seguintes elementos:

- I. desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;
- II. orientação de estudantes de mestrado e doutorado, de monitores, estagiários ou bolsistas institucionais, bem como de alunos em seus trabalhos de conclusão de curso;
- III. participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações, de teses e de concurso público;
- IV. cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- V. produção científica, de inovação, técnica ou artística;
- VI. atividade de extensão à comunidade, de cursos e de serviços;
- VII. exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na própria IFE ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente;
- VIII. representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados na IFE ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos; e
- IX. demais atividades de gestão no âmbito da IFE, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o servidor não esteja licenciado nos termos do art. 92 da Lei no 8112, de 1990.

**Art. 9º** A avaliação de desempenho processar-se-á de acordo com os itens constantes no Anexo I, desta resolução.

**Art. 10.** Para avaliação de desempenho funcional a pontuação mínima necessária é de 50 pontos, os quais deverão ser distribuídos da seguinte maneira: um mínimo de 24 pontos referentes às atividades de aulas na graduação ou pós-graduação ou ensino à distância, 20 pontos no item Atividades de Pesquisa e/ou no item Atividades de Extensão e 6 pontos em quaisquer atividades constantes no anexo I desta resolução e/ou excedentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º O docente que estiver realizando capacitação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado na qualidade de servidor estudante terá acrescido total de 3,75 e 1,5 pontos em suas atividades de pesquisa e de extensão, respectivamente, para cada semestre em que a capacitação ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

§ 2º O docente que estiver realizando capacitação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, com afastamento total de suas atividades terão as pontuações mínimas exigidas para as atividades de docência, pesquisa e/ou extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta resolução, para cada semestre em que a capacitação ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado. Desde que apresente os relatórios anuais de atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, os quais deverão ser referendados pelo orientador e pelo programa de pós-graduação.

§ 3º Docente afastado para Licença Maternidade, Licença Adotante, Licença para tratamento de saúde ou cessão para outro órgão público terá acrescido um total de 6,0; 5,0 e 1,5 pontos em suas atividades de docência; pesquisa e/ou extensão e outras atividades previstas no Anexo I desta resolução, respectivamente, para o semestre em que a licença ou cessão ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

§ 4º Considerando as disparidades de gênero no desempenho da carreira acadêmica e suas implicações na produtividade, as professoras-mães, pais soltos e casais homoafetivos com filhos de até 12 anos de idade que informarem essa condição terão acrescidos 3,0 pontos em atividades de ensino, 2,5 para pesquisa/extensão e 0,75 para outras atividades.

§ 5º Os servidores deficientes, pais, mães, cônjuges, ou responsáveis legais por pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

com deficiência, com carga horária reduzida, terão acréscimo de 3 pontos em atividades de ensino, 2,5 para pesquisa/extensão e 0,75 para outras atividades por semestre.

§ 6º Para fins de avaliação de desempenho funcional, os docentes que estiverem ocupando os cargos de reitor, vice-reitor e pró-reitor terão acrescidos um total de 6,0 e 3,75 pontos, respectivamente, em suas atividades de aulas, Pesquisa ou Extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

§ 7º Para fins de avaliação de desempenho funcional, os docentes que estiverem ocupando outros cargos de direção (CD 3 e CD 4) e coordenadores de colegiado terão acrescidos um total de 3,75 pontos em suas atividades de pesquisa ou extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado. Para os coordenadores e vice coordenadores de colegiado, será acrescido ainda um total de 3,00 pontos nas atividades de aula a cada semestre em que a ocupação do cargo ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

§ 8º Para fins de avaliação de desempenho funcional, quando eventos exógenos (greve, pandemia e afins) afetarem a garantia da pontuação mínima nas atividades de aulas na graduação ou pós-graduação ou ensino à distância ou pesquisa ou extensão, exigidas para a progressão ou promoção, será computada a pontuação mínima necessária à progressão/promoção referente ao período em que as atividades foram afetadas por eventos exógenos durante o interstício, relativamente às atividades de aula, pesquisa e extensão.

§ 9º Para fins de avaliação de desempenho funcional, havendo pontuação excedente a 24 pontos em atividades de ensino de graduação, de pós-graduação e de ensino a distância, cada hora acima do mínimo (480 horas) receberá 0,05 pontos/hora.

§ 10. O docente que estiver vinculado a um curso de graduação presencial em implantação terá acrescido um total de 12 pontos em suas atividades de docência no primeiro pedido de progressão.

**Art. 11.** Para os docentes em regime de trabalho de 20 horas semanais, será exigido um mínimo de 24 pontos em atividades referentes às aulas na graduação ou pós-graduação ou ensino à distância, 7 pontos no item Atividades de pesquisa e/ou no item atividades de extensão e 5 pontos em outras atividades previstas no Anexo I desta resolução.

Parágrafo único. As pontuações mínimas exigidas do docente que alterar o seu regime de trabalho de 20 horas para 40 horas ou Dedicção Exclusiva ou vice-versa, durante o interstício, serão ajustadas proporcionalmente ao tempo de permanência em cada regime exercido durante o interstício em questão.

**SEÇÃO II**  
**DO PROCEDIMENTO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO NAS CLASSES A, B E C**

**Art. 12.** O docente solicitará a sua progressão funcional ou promoção, mediante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

requerimento no protocolo, acompanhado da cópia da portaria da última progressão e do Relatório Descritivo de Atividades, elaborado para esse fim.

§ 1º O docente deverá informar o período do interstício para avaliação.

§ 2º O Relatório Descritivo de Atividades deverá especificar as atividades desenvolvidas no período do interstício e seguir a ordem listada no Anexo I desta resolução.

§ 3º O Relatório Descritivo de Atividades, conforme o Anexo I desta resolução, constitui instrumento suficiente para a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional.

§ 4º O docente será o único responsável por todas as informações constantes do Relatório Descritivo de Atividades e declara ciência de que poderá ser chamado a apresentar comprovantes das atividades, se solicitado pelos órgãos responsáveis pela avaliação de desempenho e progressão funcional, desde que a solicitação seja fundamentada, mostrando as inconsistências das informações apresentadas pelo docente.

**SEÇÃO III**  
**DOS PRAZOS, RECURSOS E ENCAMINHAMENTOS**

**Art. 13.** A Comissão realizará, no prazo de trinta dias, a avaliação de desempenho do docente, considerando-o apto ou não apto à progressão funcional ou promoção.

Parágrafo único. A Comissão poderá, sempre que possível, solicitar esclarecimentos e documentos ao docente, fundamentando a solicitação de acordo com o § 4º do artigo 12, a fim de subsidiar o seu pronunciamento, e garantida a ampla defesa do interessado.

**Art. 14.** Antes de submeter o parecer às instâncias competentes será dada ciência ao docente do resultado da avaliação.

**Art. 15.** O docente que for considerado não apto à progressão funcional ou promoção poderá solicitar reconsideração à Comissão, no prazo de dez dias, contados a partir da data de ciência do resultado, mediante apresentação de justificativa circunstanciada.

Parágrafo único. A Comissão se manifestará sobre o pedido de reconsideração no prazo de dez dias, mediante decisão motivada.

**Art. 16.** Da decisão da Comissão caberá recurso ao Conselho Universitário, que decidirá o recurso do docente, sendo-lhe facultado solicitar esclarecimentos à Comissão.

§ 1º Após decisão do Conselho Universitário será emitida portaria de pessoal, caracterizando a progressão funcional ou promoção, quando atendidos os requisitos previstos nesta Resolução e na legislação em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§ 2º Quando atendidos os requisitos previstos nesta resolução e na legislação em vigor, a portaria de pessoal produzirá efeitos a partir da data indicada como final do interstício, observada em todo caso a prescrição quinquenal, contada a partir da data do protocolo do requerimento no protocolo Central.

§ 3º A CPPD emitirá pronunciamento respeitando a ordem cronológica do protocolo do processo.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, GERAIS E FINAIS**

**Art. 17.** Ao docente que cumpriu um ou mais interstícios e não solicitou, à época, as progressões e promoções que porventura teria direito, será permitido submeter-se à avaliação de desempenho acadêmico, mediante protocolo de processo, com as informações quanto ao(s) período(s) de interstício(s) e sua(s) respectiva(s) produção(ões) na forma estabelecida nesta resolução.

§ 1º O docente poderá requerer simultaneamente mais de uma promoção ou progressão em um mesmo processo, desde que este contenha todas as informações necessária para cada um dos interstícios a serem avaliados.

§ 2º As avaliações de desempenho relativas a cada período correspondente deverão ser feitas sequencialmente para cada promoção ou progressão pretendida, respeitados os interstícios mínimos estabelecidos nesta Resolução.

§ 3º Os efeitos financeiros das progressões e promoções múltiplas terão vigência a partir da data do pedido formulado pelo docente, respeitado o interstício mínimo estabelecido, podendo retroagir os efeitos não financeiros, desde que cumpridas as exigências desta resolução.

**Art. 18.** Ao docente que, para a sua progressão funcional ou promoção por avaliação de desempenho, utilizou tempo de serviço superior ao interstício legal, é facultado requerer a sua revisão, por até um ano a partir da publicação desta Resolução, tomando como referência o novo interstício com duração inferior a inicialmente considerado, obedecido o intervalo mínimo de dois anos, no qual conte com desempenho suficiente para estar apto ao desenvolvimento nacarreira.

**Art. 19.** Os efeitos financeiros da progressão funcional ou promoção prevista nos artigos 17 e 18 estão submetidos à prescrição quinquenal, contados a partir da data da autuação do processo no protocolo.

**Art. 20.** Caso o interstício utilizado para fins de progressão funcional ou de promoção se inicie antes de 01 de março de 2013, deve ser observado o enquadramento funcional de que trata o art. 6º da Lei nº 12.772/12.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 21.** A CPPD é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do cumprimento das normas constantes desta resolução.

**Art. 22.** A administração deverá apresentar, no prazo de até 2 anos, mecanismos que contribuam para a celeridade e simplificação dos processos de progressão funcional e promoção referidas na presente resolução.

**Art. 23.** Os casos omissos nesta resolução serão submetidos à deliberação do Conselho Universitário.

**Art. 24.** Ficam revogadas as Resoluções nº 18/2014 e 09/2019 – Conuni/Univasf.

**Art. 25.** Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
NA PRESIDÊNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

---

---

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**

Rua João Ferreira dos Santos, Bairro Campestre, s/n – São Raimundo Nonato – PI  
CEP 64770-000 Fone/ Fax: (89) 3582-9750

**PORTARIA Nº. 02, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Rodrigo Lessa Costa, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve: **DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de defesa de Dissertação intitulada **“TERRAS DE SANTO, TERRAS DE HERDEIRO E TERRAS DE PRETO: UM ESTUDO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E ETNOGRÁFICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ARAÇATIBA, JACARANDÁ E MUCAMBO NO TERRITÓRIO DA ANTIGA FAZENDA JESUÍTICA DE ARAÇATIBA, ESPÍRITO SANTO”** do discente **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS VERTELLO**, a ser realizada no dia 31/07/2023 a partir das 09:00 hs, de forma remota via plataforma *Google Meet*.

Orientador: Prof. Dr. Alencar de Miranda Amaral - PPARque UNIVASF;

1º Examinador interno: Prof. Dr. Marcus Vinicius de Santana Lima – PPARque UNIVASF;

2º Examinador interno: Profa. Dra. Nívia Paula Dias de Assis - PPARque UNIVASF;

3º Examinador Externo: Bruno Vitor de Vieira Farias – UFOB;

1º Suplente Externo: Dra. Rosemary Aparecida Cardoso - UFPE;

2º Suplente interno: Prof. Dr. Leandro Elias Canaan Mageste – PPARque UNIVASF.

**RODRIGO LESSA COSTA  
COORDENADOR DE POS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**

Rua João Ferreira dos Santos, Bairro Campestre, s/n – São Raimundo Nonato – PI  
CEP 64770-000 Fone/ Fax: (89) 3582-9750

**PORTARIA Nº. 03, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Arqueologia, Rodrigo Lessa Costa, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve: **DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de defesa de Dissertação intitulada ***“PATRIMÔNIO FAMILIAR E PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA ANÁLISE DO PATRIMÔNIO MATERIAL DOS GRUPOS FAMILIARES NA MICRORREGIÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI”*** da discente ***ALINNY PAES LANDIM***, a ser realizada no dia 31/07/2023 a partir das 14:30 hs, de forma remota via plataforma *Google Meet*.

Orientador: Prof. Dr. Alencar de Miranda Amaral - PPARque UNIVASF;

1º Examinador: Prof. Dr. Mauro Alexandre Farias Fontes – PPARque UNIVASF;

2º Examinador: Prof. Dr. Leandro Elias Canaan Mageste - PPARque UNIVASF;

3º Examinador: Flávio Augusto de Aguiar Moraes – UFAL;

1º Suplente Externo: Dra. Rosemary Aparecida Cardoso - UFPE;

2º Suplente interno: Prof. Dr. Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva – PPARque UNIVASF.

**RODRIGO LESSA COSTA  
COORDENADOR DE POS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PÓLO UNIVASF – MNPEF/UNIVASF**  
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300  
Tel/Fax: (74)2102-7654, [www.univasf.edu.br/~cpgef](http://www.univasf.edu.br/~cpgef)

**PORTARIA Nº. 05, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O Coordenador do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“RADIAÇÃO SOLAR NA EDUCAÇÃO DO CAMPO: METODOLOGIA ATIVA A LUZ DO ESPIRAL CONSTRUTIVISTA.”** da discente **JEANE ALBINO LIMA**, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 8 horas e 30 minutos no Campus Juazeiro- Bahia, Prédio dos Colegiados, primeiro andar sala 31, sala da PósGraduação:

1º Presidente da Banca: Mariele Regina Pinheiro Gonçalves  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4192615463437737>

2º Examinador Interno: Bruno Gomes da Costa  
CurrículoLattes: <http://lattes.cnpq.br/9525058467441543>

3º Membro externo: Júlio Cesar Ferreira de Melo Junior  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8117939329676779>

4º Membro suplente externo: Paulo Gustavo Serafim de Carvalho  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6327341600726157>

5º Membro suplente Interno: Wagner de Assis Cangussu Passos  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3064608091839043>

**PROF. DR. WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS**  
**COORDENADORA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PÓLO UNIVASF – MNPEF/UNIVASF**  
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300  
Tel/Fax: (74)2102-7654, [www.univasf.edu.br/~cpgef](http://www.univasf.edu.br/~cpgef)

**PORTARIA Nº. 06, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O Coordenador do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada ***“A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO INSTAGRAM COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM ATIVA NO ENSINO DA SEGUNDA LEI DA TERMODINÂMICA E DO CONCEITO DE ENTROPIA.”*** da discente ***ANTÔNIA DE LISBOA RODRIGUES DOS REIS***, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 14h horas no Campus Juazeiro- Bahia, Prédio dos Colegiados, primeiro andar sala 31, sala da Pós- Graduação:

1º Presidente da Banca: Prof. Jaderson de Araujo Barros Barbosa  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4192615463437737>

2º Examinador Interno: Bruno Gomes da Costa  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9438267328715586>

3º Membro externo: Ercleiton Rodrigues de Macedo  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6978504798363704>

4º Membro suplente externo: Lincoanderson Oliviera Dantas  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3164689486280038>

5º Membro suplente Interno: Anderson Camatari Vilas Boas  
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4743116202987172>

**PROF. DR. WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS**  
**COORDENADORA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - COREMU**

**PORTARIA Nº 011, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado ***“ANÁLISE DE CASOS DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA LABORATORIAL EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO”***, da discente ***ANDRESA DA SILVA COSTA***, do Programa de Residência Multiprofissional Intensivismo / Enfermagem, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, às 14:30h, na sala NT-03, Bloco de Salas de Aula da Univasf, Campus Centro.

1º Examinador (interno/orientador): Prof<sup>ª</sup>. Luiza Taciana Rodrigues de Moura – Doutora - Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF;

2ª Examinador (interno): Prof<sup>ª</sup>. Ana Dulce Batista dos Santos – Mestre - Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof<sup>ª</sup>. Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro – Mestre – Hospital Universitário Dr. Washington Antônio de Barros - HU-UNIVASF / EBSERH;

1º Suplente (externo): Prof<sup>ª</sup>. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda – Mestre - Universidade de Pernambuco/UPE;

2º Suplente (interno): Prof<sup>ª</sup>. Vitória de Barros Siqueira – Doutora - Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF – CENF UNIVASF.

**PROF. GLÓRIA MARIA PINTO COELHO**  
**COORDENADORA DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**  
**MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**UNIVASF/COREMU**  
**SIAPE Nº 1669437**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Comissão de Residências Médicas - COREME

**PORTARIA Nº. 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **TUMORES ÓSSEOS: MANUAL PRÁTICO**, do(a) residente **RODRIGO MENEZES FURTADO**, a ser realizada no dia **22/08/2023**, a partir das **19 horas**, no **AUDITÓRIO DO HU UNIVASF**.

1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): **AMÉRICO ALVES DA MOTA JUNIOR / RADIOLOGISTA / UNIVASF**

2ª Examinador (a): **RAFAEL VALOIS VIEIRA / RADIOLOGISTA / UNIVASF**

3º Examinador (a): **ADONIS MANZELLA DOS SANTOS / RADIOLOGISTA / UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**  
**COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**COREME-UNIVASF**  
**MAT. SIAPE 4782022**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Comissão de Residências Médicas - COREME

**PORTARIA Nº. 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

“**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: ***THE IMPACTO OF THE COVID-19 PANDEMIC ON THE DIAGNOSIS OF TUBERCULOSIS IN THE BRAZILIAN PRISON POPULATION, 2020-2021***, do(a) residente ***DAVI RIOS DO NASCIMENTO***, a ser realizada no dia **30/08/2023**, a partir das **15 horas**, no **AUDITÓRIO DO CEOTE UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): Carlos Dornels Freire de Souza / Doutor em Saúde Pública / UNIVASF

2ª Examinador (a): Rebeca Araújo de Vasconcelos / Especialista em Medicina de Família e Comunidade / UNIVASF

3º Examinador (a): Thaís Silva Matos / Mestre em Ciências / Faculdade Estácio

**ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**  
**COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**COREME-UNIVASF**  
**MAT. SIAPE 4782022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300  
Tel/Fax: (74) 2102-7645, [www.univasf.edu.br/~cpgcm](http://www.univasf.edu.br/~cpgcm)

**PORTARIA Nº. 005, DE 25 de julho de 2023.**

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada **“SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS OBTIDAS A PARTIR DE RESÍDUO DE GESSO.”** do discente **LUIZ BRINGEL COSTA** a ser realizada no dia 01/08/2023, às 14:30 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr.<sup>a</sup> Andréa de Vasconcelos Ferraz (CPGCM/UNIVASF)

2º Examinador (interno): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UNIVASF)

3º Examinador (externo): Dr.<sup>a</sup> Debora Santos Carvalho Dos Anjos (IF-Sertão)

1º Suplente (externo): Dr. Jose Getúlio Gomes Sousa (CENCIVIL/UNIVASF)

2º Suplente (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UIIVASF)

**PROF. DR. ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**  
**SIAPE: 1374461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300

Tel/Fax: (74) 2102-7645, [www.univasf.edu.br/~cpgcm](http://www.univasf.edu.br/~cpgcm)

**PORTARIA Nº. 006, DE 25 de julho de 2023.**

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada **“ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DE ADITIVOS SUPERPLASTIFICANTES EM PÓ NAS PASTAS DE GESSO.”** do discente **THALES FERREIRA DE SOUZA** a ser realizada no dia 31/07/2023, às 10:00 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UIVASF)

2º Examinador (interno): Dr. Jose Getúlio Gomes Sousa (CENCIVIL/UNIVASF)

3º Examinador (externo): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UNIVASF)

4º Examinador (externo): Dr. Paulo Roberto Freire de Paula (IF-Sertão)

1º Suplente (interno): Dr.<sup>a</sup> Almai do Nascimento dos Santos (IF-Sertão)

**PROF. DR. ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**  
**SLAPE: 1374461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300

Tel/Fax: (74) 2102-7645, [www.univasf.edu.br/~cpgcm](http://www.univasf.edu.br/~cpgcm)

**PORTARIA Nº. 007, DE 28 de julho de 2023.**

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Tese de Doutorado intitulada **“DESENVOLVIMENTO DO SENSOR QUÍMICO-OPTOELETRÔNICO A BASE DE PÚRPURA DE BROMOCRESOL PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SECAGEM DO GESSO.”** do discente **LUCAS DE SOUZA CONCEIÇÃO** a ser realizada no dia 15/08/2023, às 14:30 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Andréa de Vasconcelos Ferraz (CPGCM/UIVASF)

2º Examinador (externo): Dr. Daniel dos Santos Costa (PPGEA/UNIVASF)

3º Examinador (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UNIVASF)

4º Examinador (externo): Dr. Rodrigo Pereira Ramos (PPGCSB/UNIVASF)

5º Examinador (externo): Dr.<sup>a</sup> Débora S. Carvalho dos Anjos (Dpto Química/IF-Sertão)

1º Suplente (interno): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UNIVASF)

2º Suplente (interno): Dr. José Getúlio Gomes de Sousa (IF-Sertão)

3º Suplente (externo): Dr. Isnaldo Jose de Souza Coêlho (PROFNIT/UNIVASF)

**PROF. DR. ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**  
**SIAPE: 1374461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300

Tel/Fax: (74) 2102-7645, [www.univasf.edu.br/~cpgcm](http://www.univasf.edu.br/~cpgcm)

**PORTARIA Nº. 008, DE 31 de julho de 2023.**

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada "**ALTERNATIVAS ANTIBACTERIANAS À BASE DE NANOPARTÍCULAS DE PRATA VERDES E ÓXIDO DE ZINCO INCORPORADOS EM PELE DE OREOCHROMIS NILOTICUS**" da discente **ROSIRENE GOMES VIEIRA DA SILVA** a ser realizada no dia 11/08/2023, às 09:00 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Helinando Pequeno de Oliveira (CPGCM/UIVASF)

2º Examinador (externo): Dr. Erlon Rabelo Cordeiro (CPGCM/UNIVASF)

3º Examinador (externo): Dr. Mateus Matiuzzi da Costa (Col. Zootecnia/UNIVASF)

1º Suplente (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UNIVASF)

2º Suplente (externo): Dr.<sup>a</sup> Débora S. Carvalho dos Anjos (IFSertão-PE)

**PROF. DR. ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**  
**SIAPE: 1374461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300

Tel/Fax: (74) 2102-7645, [www.univasf.edu.br/~cpgcm](http://www.univasf.edu.br/~cpgcm)

**PORTARIA Nº. 009, DE 01 de agosto de 2023.**

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de tese de doutorado intitulada ***“IDENTIFICAÇÃO DE CONTAMINANTES EM ÁGUA E AÇÃO ANTIBACTERIANA DE NANOPARTÍCULAS METÁLICAS E PONTOS QUÂNTICOS DE CARBONO”*** da discente ***ELISÂNGELA GOMES DE LIMA OLIVEIRA*** a ser realizada no dia 29/08/2023, às 14:00 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Anderson Stevens Leonidas Gomes (CPGCM/UIVASF)

2º Examinador (interno): Dr. Ricardo Santana de Lima (CPGCM/UNIVASF)

3º Examinador (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UNIVASF)

4º Examinador (externo): Dr.<sup>a</sup> Roberta Silva Pugina (Instituto de Química/UNESP)

5º Examinador (externo): Dr. José Joatan Rodrigues Junior (Dpto. Física/UFS)

1º Suplente (interno): Dr. Erlon Rabelo Cordeiro (CPGCM/UNIVASF)

2º Suplente (externo): Dr. Mateus Matiuzzi da Costa (Col. Zootecnia/UNIVASF)

**PROF. DR. ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**  
**SIAPE: 1374461**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**  
Rod. BR 407 km 12 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº - C1.  
CEP 56.300-000 PETROLINA - PE. Telefone (87) 2101 4859

**PORTARIA Nº. 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Vespasiano Borges de Paiva Neto, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“DESEMPENHO MORFOAGRONÔMICO E ANÁLISE DIALÉLICA DE COMBINAÇÕES HÍBRIDAS DE MELANCIA EM SISTEMA AGROECOLÓGICO DE PRODUÇÃO”** do discente **ELDER RODRIGUES SILVA**, a ser realizada no dia 09 de agosto, às 08h30, no Auditório de Defesas – Prédio de Pós-Graduação – Bloco antigo, *Campus Ciências Agrárias*.

1ª Examinador (Orientador): Dra. Bruno Coutinho Moreira – CPGAPV/UNIVASF

2º Examinador (Coorientador): Dr. Izaias da Silva Lima Neto – CPGAPV/UNIVASF

3ª Examinadora (interna): Dra. Francine Hiromi Ishikawa – CPGAPV/UNIVASF

4º Examinador (externo): Dr. Manoel Abilio de Queiróz – UNEB

1º Suplente (externo): Dr. Flávio de França Souza – Embrapa Semiárido

2º Suplente (interno): Dr. Jerônimo Constantino Borel – CPGAPV/UNIVASF

**VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO**  
**COORDENADOR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**  
Rod. BR 407 km 12 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº - C1.  
CEP 56.300-000 PETROLINA - PE. Telefone (87) 2101 4859

**PORTARIA Nº. 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Vespasiano Borges de Paiva Neto, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“BACILLUS SUBTILIS: EFEITO SOBRE A COLONIZAÇÃO MICORRÍZICA E PRODUÇÃO DE GOIABA CV. PALUMA NO SERTÃO PERNAMBUCANO”** da discente **DANIELA ALVES DO NASCIMENTO**, a ser realizada no dia 30 de agosto, às 14h00, a distância de forma síncrona remota.

1ª Examinadora (Orientadora): Dra. Adriana Mayumi Yano Melo – CPGAPV/UNIVASF

2º Examinador (interno): Dr. Izaias da Silva Lima Neto – CPGAPV/UNIVASF

3ª Examinadora (externa): Dra. Danielle Karla Alves da Silva – UFPE

1º Suplente (externo): Dr. Sandro Lúcio Silva Moreira – UFV

2º Suplente (interno): Dr. Bruno Coutinho Moreira – CPGAPV/UNIVASF

**VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO**  
**COORDENADOR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**  
Rod. BR 407 km 12 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº - C1.  
CEP 56.300-000 PETROLINA - PE. Telefone (87) 2101 4859

**PORTARIA Nº. 06, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Vespasiano Borges de Paiva Neto, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“CONSERVAÇÃO DE UVA DE MESA CV. TIMPSON, ARMAZENADA A FRIO, COM APLICAÇÃO PRÉ-COLHEITA DE 1-METILCICLOPROPENO, ASSOCIADA A EMBALAGEM PROMOTORA DE ATMOSFERA MODIFICADA”** do discente **JOSÉ HENRIQUE BARBOZA NETO**, a ser realizada no dia 31 de agosto, às 08h00, no Auditório de Defesas – Prédio de Pós-Graduação – Bloco antigo, *Campus* Ciências Agrárias.

1ª Examinadora (Orientadora): Dra. Maria Auxiliadores Coelho de Lima – CPGAPV/Embrapa

2º Examinador (interno): Dr. Vespasiano Borges de Paiva Neto – CPGAPV/UNIVASF

3ª Examinadora (externa): Dra. Maria Herbênia Lima Cruz Santos – UNEB

4º Examinador (externo): Dr. Antonio Augusto Marques Rodrigues – Embrapa Semiárido

1ª Suplente (externa): Dra. Cristina dos Santos Ribeiro Costa – Embrapa Semiárido

2º Suplente (interno): Dr. Nataniel Franklin de Melo – CPGAPV/UNIVASF

**VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO**  
**COORDENADOR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL**